



**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
PADRE LEONEL FRANCA
MATO CASTELHAMO-RS**

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Dezembro de 2025

APRESENTAÇÃO

Este projeto é um documento que configura a identidade desta escola e define os pressupostos, as finalidades educativas e, as diretrizes gerais da proposta pedagógica da instituição.

A comunidade escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Leonel Franca, ao elaborar este documento, busca destacar a função principal da entidade que é promover a aquisição e a produção do conhecimento. Esse conhecimento é o saber sistematizado, produzido pela humanidade ao longo do processo histórico, cultural e social.

A escola, dessa forma, solidifica seu papel social e possibilita às crianças o sucesso educacional, preservando seu bem-estar físico, e estimulando seus aspectos cognitivo, emocional e social.

É uma instituição que tem por objetivo, primeiramente, constituir-se como um espaço de características próprias, adequando-se ao meio em que se insere. Para tanto, é essencial que se elabore um plano de atividade capaz de traduzir as intenções e crenças para a educação das crianças da referida comunidade.

Segundo Libâneo (2004), a Proposta Político Pedagógica é um documento que detalha objetivos, diretrizes e ações do processo educativo a ser desenvolvido na escola, expressando a síntese das exigências legais do sistema de ensino e os propósitos e expectativas da comunidade escolar.

Nesse sentido, esta Proposta Político Pedagógica é a expressão da cultura da escola impregnada de crenças, saberes, significados, modos de pensar e agir das pessoas que participam da sua elaboração e que, de alguma forma, expressa as necessidades e peculiaridades de uma comunidade educativa.

A Proposta Político Pedagógica, nesse contexto, orienta a prática de produzir a realidade, para isso, é preciso primeiro conhecer essa realidade; em seguida, reflete-se sobre ela, para só depois planejar as ações para a sua construção. É imprescindível que, nessas ações, estejam contempladas as metodologias mais adequadas para atender às necessidades sociais e individuais da clientela escolar.

Nessa perspectiva, se propôs a pensar em uma educação que analise a relação entre a teoria e a prática de forma investigativa, que envolva a reflexão e o diálogo através da intervenção na vida da escola, dos professores, dos alunos e da sociedade, realizando com isso uma aproximação da realidade e da atitude teórica.

Por fim, acreditamos que a proposta deste trabalho acontecerá de forma coletiva envolvendo a reflexão, a história crítica e a construção do conhecimento, porém é um processo que estará sempre em constante transformação.

Rincão da Esperança. Dezembro, 2015

SUMÁRIO

1.DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	7
2.ATOS LEGAIS	8
3. CONTEXTUALIZAÇÃO	8
3.1- História de Mato Castelhana.....	8
3.1.1- Informações Gerais.....	8
3.2. Histórico da Comunidade	10
3.3. Histórico da Escola.....	11
4. FILOSOFIA	13
5. OBJETIVOS	13
5.1 Objetivo geral.....	14
5.1.3 Objetivo da educação especial	15
6. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO	16
6.1 Objetivo geral do plano político pedagógico	16
7. PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM A AÇÃO PEDAGÓGICA	16
7.1 Concepção de MUNDO- HOMEM-SOCIEDADE-ESCOLA-EDUCAÇÃO	16
7.2 A Escola que queremos.	18
8. TENDÊNCIA PEDAGÓGICA DA ESCOLA.....	19
8.1 Concepções de currículo	21
8.2 Objetivos e conteúdos.....	22
8.3 Concepção de avaliação	23
9. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA ESCOLA	24
10. METAS E ESTRATÉGIAS	28
11. PROJETOS	30
11.2- .Projeto: Cooperativa na Escola	32
11.3 Cultura Digital.....	33
11.4 Projeto De Língua Inglesa.....	34
11.5 Projeto De Reforço Pedagógico/ Classe de Apoio	36
12. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	37
12.1. Regime Escolar	37
12.2 Calendário Escolar	38

13. PLANOS.....	39
13.1 Planos De Estudos	39
13.2 Plano De Trabalho Do Professor	40
14. EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE).....	40
15. EDUCAÇÃO ITINERANTE	42
16.TEMÁTICAS	44
16.1 Temáticas de Mobilidade humana, Musicalidade e Afro indígena	44
16.2 História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	45
16.3 Cultura Digital.....	45
17. MATRÍCULA	46
17.1Rematrícula	47
17.3 Transferência.....	47
18. RECLASSIFICAÇÃO	48
18.1 Aproveitamento de estudos e Adaptação.....	48
19. DA BUSCA ATIVA.....	48
20. METODOLOGIA DE ENSINO	49
21. AVALIAÇÃO.....	49
21.1 Avaliação do Estabelecimento de Ensino	50
21.1.1 Avaliação do Aluno	50
22. ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO	51
23. ENSINO RELIGIOSO.....	52
24. EDUCAÇÃO FÍSICA	52
25. ATIVIDADES DOMICILIARES À DISTÂNCIA.....	52
26. REGIME DE PROGRESSÕES.....	53
26.1 Progressão Continuada	53
26.2.1 Promoção	54
26.1.2 Regime de Progressão Parcial.....	54
27.FREQUÊNCIA.....	55
28. ACELERAÇÃO DE ESTUDOS E DO AVANÇO	56
29. CLASSIFICAÇÃO.....	56
30. CONSELHO DE CLASSE	56

31. ESTUDOS DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR	57
32. DA CLASSE DE APOIO	58
33. CERTIFICAÇÃO	58
34. ORGANIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS EPEDAGÓGICAS.....	59
35. CORPO DOCENTE.....	59
36. FUNCIONÁRIOS	61
37. DO CORPO DISCENTE	62
36.1 Das medidas sócioeducativas	64
38. CLASSE DE APOIO.....	64
39. DO PAIS/RESPONSÁVEIS	65
40. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES	67
41. SERVIÇOS.....	67
42. AÇÕES ANTIBULLYING E CIBERBULLYING.....	67
43. SERVIÇOS DE APOIO.....	69
44. SERVIÇOS GERAIS	70
45. MEDIDAS PEDAGÓGICAS PRINCÍPIOS DE CONVIVÊNCIA.....	70
46. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA.....	71
47. BIBLIOGRAFIA.....	73
ANEXOS	76
01.DA MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	77
02. MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS 9 ANOS	78

1.DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. Estabelecimento: Escola Municipal De Ensino Fundamental Padre Leonel Franca		
2. Endereço: Rincão da Esperança		Bairro: Interior
3. Cidade: Mato Castelhano		Unidade da Federação: RS
4. CEP: 99180-000		
5. Telefone: (54)3313 3822		Whatsapp (54)997051025
6. E-mail: escolapadroleonelfranca@hotmail.com		
7. Etapas de Funcionamento: Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e anos finais		
8. Diretora da Escola: Aline Maria Fibrans		
9. Turnos de funcionamento: Manhã e Tarde e tempo integral		
1.10 Níveis oferecidos pela Unidade Escolar		
Níveis	Faixa etária Prevista	Duração
1.10.1 Educação Infantil	4 anos a 5 anos	2 anos
1.11 Horário de funcionamento		
Turno da manhã	7h50min	11h50min
Turno da tarde	13h00min	17h00min
Turno integral	7h50min	15h00min
10. Formas de organização: regime anual		
11. Carga Horária: conforme legislação vigente		
12. Ano de vigência: a partir de 2025		
13. Órgão mantenedor: Prefeitura Municipal / Secretaria de Educação.		

2. ATOS LEGAIS

ATOS	NORMATIVA	ÓRGÃO	ATO	DATA
CRIAÇÃO	Decreto	Prefeitura Municipal de Passo Fundo	101/76	30/11/76
FUNCIONAMENTO	Autorização	Secretaria Estadual de Educação	07955	27/04/79
FUNCIONAMENTO 6ª série	Portaria	Secretaria Estadual de Educação	9726	30/06/86
FUNCIONAMENTO 7ª série	Portaria	Secretaria Estadual de Educação	20158	07/08/87
FUNCIONAMENTO 8ª série	Portaria	Secretaria Estadual de Educação	01061	12/10/90
Autorização de Funcionamento da Educação Infantil	Parecer	Secretaria Estadual de Educação	108/99	22/01/99

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1- História de Mato Castelhano

3.1.1- Informações Gerais

Data de Criação: 30/3/1992

Lei de Criação: Lei n.º 9645

Município(s) de origem: Passo Fundo

Área do Município - em km²: 245,24

Localização: a uma latitude 28°16'42" sul e a uma longitude 52°11'30" oeste, estando a uma altitude de 740 metros.

Histórico: durante a revolução farroupilha houve encontro entre as forças revolucionárias e imperiais neste município. A região foi palco de combates entre Chanco Pereira e Gomercindo Saraiva durante a Revolução Federalista sendo que pela estrada antiga em certos pontos registraram-se marcos dos combates entre Chimangos e Maragatos.

Com o passar dos anos algumas famílias de imigrantes colonizadores começaram a se fixar na redondeza do Mato Castelhana. Em meados de 1900 chegam aqui os imigrantes italianos, os irmãos João, Carlos e Sílvia Manfroi e o jovem Severino Loss apenas 17 anos, para trabalhar na exploração de madeira araucária e erva-mate, muito abundantes na região. Mais tarde fixaram-se aqui as famílias Tussi, Loss, Amorose, Novello, Stiven, Grando, Saggiorato oriundos de Antonio Prado/RS e Garibaldi/rs. Paralelo a exploração de madeira e o solo fértil, desenvolveu-se a agricultura de subsistência destacando-se a cultura de arroz, milho, feijão e pecuária.

Logo chegaram mais imigrantes italianos de Garibaldi/RS, dentre eles Jorge Manfroi, o qual juntamente com os filhos doou uma área de terra para a construção da primeira escola, fundada em 1923 com a denominação de Anita Garibaldi, em homenagem a terra natal dos doadores.

Junto com os primeiros imigrantes italianos, foi trazido na bagagem a imagem de São Roque, o santo querido que lhes dava força, segurança e proteção numa época em que a fé substituí a medicina e a segurança pública. A primeira igreja foi construída no mesmo local onde hoje se encontra a igreja São Roque de Mato Castelhana, na sede do município, e o fizeram o padroeiro do local.

Mais tarde chegam também imigrantes espanhóis, alemães, entre outras etnias, e com a retirada da madeira dos pinhais surge a necessidade do reflorestamento. Em 1947, o instituto do pinho (antigo IBDF), comprou uma área de terra de 1340 hectares para esta finalidade e também criar reserva ecológica, hoje a Floresta Nacional de Passo Fundo, Instituto Chico Mendes de Conservação.

Mato Castelhana fazia parte do município de Passo Fundo, sendo um distrito, uma vila, e os moradores resolveram montar então uma comissão para emancipar o município, foram grandes as manifestações de apoio por parte da comunidade e, então no dia 10 de novembro de 1991, o eleitorado foi às urnas para votar no plebiscito que tinha como intenção decidir o futuro político da comunidade. Conforme esperado, 80% dos eleitores votaram favoráveis a emancipação.

Dentre tropeços e lideranças contrárias ao processo de emancipação, após muitas discussões e debates emancipacionistas, em 31 de março de 1992, foi publicado então no Diário Oficial do Estado a Lei Estadual n.º 9645, criando o município de Mato Castelhana.

O município possui aproximadamente 2.470 habitantes e é basicamente agrícola, tendo a soja, o milho, o trigo, pastagens, e a pecuária de leite e corte como suas principais atividades. Hoje ainda é forte a expressão neste local por abrigar uma floresta nacional, a BR 285 que corta o município em toda a sua extensão e que é ponto de ligação direta com o Mercosul e com o resto do país, sendo ainda importante divisor de águas e origem de nascentes de bacias hidrográficas do Rio Grande do Sul.

3.2. Histórico da Comunidade

A comunidade de Rincão da Esperança, provavelmente teve origem por volta de 1815 quando passou pelo chão de nossa comunidade a primeira expedição paulista por ordem do Governo da Capitania de São Paulo comandado por Antônio da Rocha Leyser e Athanagildo Pinto Martins, com o objetivo de através das picadas encontrar o caminho mais curto e sem grandes rios para travessia de suas cargas de gado e cereais, até São Paulo.

Rincão da Esperança inicia sua história por volta de 1920, com a chegada do primeiro morador Sr. Jacob Leyser, imigrante alemão que se instalou nesta região devido às semelhanças climáticas de suas origens. Iniciou o plantio de batata, com ele, chegaram a família Medeiros, Alérico, Saggiorato e Stieven. Estas famílias construíram uma pequena Capela e por devoção, a denominaram São Francisco de Assis. A esperança que os colonizadores traziam consigo, refletiu e deu origem ao nome: Rincão da Esperança.

Ainda hoje, mora neste local, filhos destes desbravadores e que satisfeitos, contam sua história e conservam paralelo a tradição aqui cultuada pelos colonizadores. Rincão da Esperança está localizado as margens da BR 285, a 10 Km da sede. Limita-se a: NORTE: Tijuco Preto e

Santo Antônio dos Pobres SUL: Campinas dos Novellos e Nova Linha São Roque LESTE: BR 285 e Estrada vicinal de Água Santa 8 OESTE: São Pedro da Boa Vista Hoje, a comunidade conta com aproximadamente 80 famílias, na maioria em idade ativa, ou seja, ainda exercem suas atividades normalmente.

A maioria da população é descendente das etnias italianas e alemãs, sendo cultivados e vivenciados valores como a amizade, honestidade, respeito e a solidariedade. Com a travessia da BR 285, o acesso a centros maiores e escoamento da produção é facilitado, tendo linhas de ônibus e transporte escolar regularmente. Os meios de comunicação mais utilizados são: telefone, televisão, internet e rádio. Possui acesso aos meios de comunicação e tecnologia. O acompanhamento na saúde é fornecido pela Secretaria da Saúde da sede do município com acompanhamento dentário, médico, psicológico, exames e internações de excelente qualidade, fonoaudiologia, entre outros.

No setor da educação, a comunidade possui a escola que atende alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, com todo assessoramento necessário para o bom funcionamento, desde o transporte, merenda, professores e outros sendo que as famílias demonstram interesse quanto à educação e acompanhamento da vida escolar de seus filhos, participando regularmente de todas as atividades desenvolvidas pela escola.

3.3. Histórico da Escola

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Leonel Franca, localiza-se em Rincão da Esperança, município de Mato Castelhano, beirando a Br 285. Fundada em 1935 com o nome de Tomaz Gonzato. Atendia alunos de 1ª a 4ª série, tendo como professora Anita Saggiorato. Esta construção foi realizada devido a uma doação de terra feita pelo senhor Querino Stieven, vizinho da capela. No ano de 1984, a escola e a comunidade solicitaram o Ensino de 1º Grau. Em 29 de setembro de 1985, 7 inaugurou-se a escola com maior espaço físico e já funcionando a 5ª série e, sucessivamente até 1988, realizou-se a primeira formatura de 1º Grau.

Com aumento da clientela houve necessidade de ampliação. Em 1993, com Mato Castelhano já emancipado a escola ganha reforma de todo o prédio e mais três salas de aula novas com uma área coberta. No ano de 2001, com a nova administração e pelo aumento do número de alunos e pouco espaço físico, a escola ganhou nova ampliação com mais salas de aula, refeitório,

cozinha, banheiros, área coberta, pátio cercado, instalação do parque infantil, como também reformas na parte já existente e adequação do ambiente para o funcionamento da Educação Infantil, Educação Especial, Ginásio e campo.

- Atende alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A partir de 2024 iniciou o atendimento em tempo integral com projetos em turno inverso conforme Resolução nº 03/2024.

- Faixa etária: 4 a 16 anos.
- Funciona no turno da manhã e tarde.
- Professores, todos com nível superior atuando dentro de sua área específica.
- Três funcionárias responsáveis pela merenda e duas pela limpeza.
- Três guardas de vigilância atendendo a Escola em turno integral.
- Atendimento psicológico, fonoaudiólogo, dentário e nutricional dos alunos no Posto de Saúde.
- Atendimento Psicopedagógico 4 horas semanais na escola.
- Acesso a Biblioteca Pública na sede do município.

A escola conta com 3 blocos, tendo biblioteca, 7 salas de aula, entre Educação Infantil e Fundamental, sala de recursos, sala de informática, cozinha, refeitório, banheiros infantis, adultos e de professores, salas de professores, secretaria, área coberta, pátio fechado, parque infantil, ginásio coberto e quadra de esportes.

APP= Associação de Pais e Professores Regulamentada.

Possui também regime próprio.

O trabalho procura ser em consonância com as exigências legais, conforme LDB, nº 9394/96, demais leis que regem a educação nacional, estadual e municipal. Tem sua ação pedagógica organizada sobre projetos que integram todos os segmentos da escola e comunidade, sendo os seguintes: Inglês, Lúdico na escola, Reforço, Brincar, Cultura Digital, Violão, Judô, Balé, Dança. E ainda dentro do programa “União faz a vida” anualmente prioriza-se temas que serão trabalhados no decorrer do ano letivo. Cooperativa na Escola, onde trabalha-se o empreendedorismo com os alunos.

No decorrer dos anos letivo, pequenos projetos são executados dentro de ações mais diretas como festival de dança folclore, criança, jogos intermunicipais, Natal, Páscoa, feira do livro, jornada de literatura, projeto de oratória.

O fazer pedagógico vem ao encontro das reais necessidades do aluno, busca fazer um trabalho corpo a corpo, praticamente individualizado já que a clientela é pequena, tendo sempre presente nossa filosofia que é preparar o sujeito para viver em sociedade.

A Instituição recebe todo o acompanhamento da Prefeitura Municipal desde Recursos Humanos, materiais, assistência e manutenção, isso com relação a professores, funcionários, material pedagógico, permanente de mobiliário, enfim de estrutura, como também como todo material de uso do aluno, material de limpeza, merenda e transporte escolar.

4. FILOSOFIA

A filosofia da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Leonel Franca é baseada em princípios democráticos, solidários e humanísticos, concentrando a sua especificidade em relação ao exercício pleno da cidadania. A participação é condição indispensável para o desenvolvimento de processo educativo tendo em vista a formação de um sujeito crítico, capaz de desenvolver-se plenamente, preparado para a prática social e mundo do trabalho. Assim, a linha filosófica fica assim concebida: “Educar para a cidadania, promovendo a formação de valores, num processo integrador e democrático”.

5. OBJETIVOS

Escola- de acordo com as discussões a comunidade escolar da EMEF Padre Leonel Franca reconhece que a função social da escola é promover a aquisição e a produção do conhecimento. Esse conhecimento é o saber sistematizado, produzido pela humanidade ao longo do processo histórico, cultural e social.

Portanto, o conhecimento a ser ensinado pela escola é o conhecimento científico, cultural e das práticas sociais. Aponta-se que cabe à escola garantir a aprendizagem de certas habilidades e conteúdos que são necessários para a vida em sociedade. A escola deve contribuir no processo de inserção social, oferecendo instrumentos de compreensão da realidade local e favorecendo a participação dos educandos em relações sociais diversificadas.

5.1 Objetivo geral

Preparar o educando para o exercício consciente da cidadania, desenvolvendo potencialidades e valores como elementos de auto realização e orientação para o trabalho.

Educação Infantil - segundo a LDB (1996) primeira etapa da educação básica, tem com finalidade desenvolver de forma integral a criança até os seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

5.1.1 Objetivos Da Educação Infantil

Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem estar;

Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;

Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;

Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais integrante, dependente e agente transformador do meio e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação;

Brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;

Utilizar linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;

Conhecer manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Ensino Fundamental- Conforme o art. 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação o ensino fundamental, com duração mínima de nove anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão (art. 32, LBD, 1996).

5.1.2 Objetivos do Ensino Fundamental de nove anos.

Desenvolver valores e competências necessárias para a integração e inclusão do educando na sociedade, valorizando e respeitando suas potencialidades, habilidades e dificuldades.

Articular a inclusão criando espaços próprios de convivência, estimulação, acolhimento e respeito, através de uma prática educativa que promova a autoestima, autonomia e capacidade criativa do aluno e de sua família;

Atender o educando por meio de programas suplementares, onde o fato educativo seja prioritário, respeitando as características individuais, através de aulas de reforço e atendimento aos alunos com necessidades especiais em sala de recursos multifuncional, bem como buscar o envolvimento da família no processo ensino-aprendizagem;

Aprimorar o domínio da leitura, da escrita e do cálculo, estimulando o desenvolvimento da capacidade de aprender.

Compreender a evolução social, valorizando o ambiente natural de forma crítica e contextualizada;

Valorizar a importância do conhecimento visando a transversalidade de temas transdisciplinares nas diferentes áreas de estudo;

Fortalecer os laços familiares e escolares compreendendo a necessidade de convivência solidária e fraternal em todos os momentos da existência humana provocando uma construção coletiva.

Buscar a participação e integração Família-Escola-Comunidade na elaboração de projetos especiais, cooperativos, palestras, encontros e eventos promovidos pela Escola;

5.1.3 Objetivo da educação especial

Promover as condições necessárias para o ingresso e permanência de educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, propondo e

acompanhando ações de eliminação de barreiras, potencializando o processo ensino aprendizagem por meio da utilização de recursos necessários, de acordo com as diferenças individuais de cada um, promovendo e participando de estudos e debates sobre a Educação Especial, qualificando a ação pedagógica em benefício de todos.

6. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

O Projeto Político Pedagógico é o documento norteador das práticas pedagógicas sendo elaborado pelo corpo docente e equipe diretiva e de coordenação, em parceria com toda a comunidade escolar: funcionários, pais, responsáveis e alunos. Depois de elaborado, com a devida participação de todos os referidos, o documento é aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Em sua elaboração, aspectos fundamentais como a filosofia da escola, seus objetivos, a legislação vigente, a BNCC (BRASIL, 2017) e o RCG (RIO GRANDE DO SUL, 2018), que são documentos balizadores dos currículos no país e no estado no qual a escola está inseridas, bem como o Documento Orientador do Município de Mato Castelhano, e normativas do sistema de ensino municipal, elaboradas e aprovadas pelo CME a fim de atender todas as disposições destes documentos e garantir o direito dos alunos à educação de qualidade.

6.1 Objetivo geral do plano político pedagógico

Sistematizar de forma participativa e democrática o trabalho escolar, fundamentado nos princípios de contextualização que envolva todos os segmentos; escola - família-comunidade, com vistas à solucionar os problemas levantados e alcançar as metas projetada.

7. PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM A AÇÃO PEDAGÓGICA

7.1 Concepção de MUNDO- HOMEM-SOCIEDADE-ESCOLA-EDUCAÇÃO

A educação é um processo essencial para o desenvolvimento humano e social, pois está diretamente relacionada à forma como se compreende o homem, o mundo e a sociedade. Toda prática educativa é orientada por uma concepção de ser humano — ou seja, pela maneira como se

entende sua existência, suas relações e seu papel no meio em que vive. Assim, refletir sobre essas concepções é fundamental para compreender o verdadeiro sentido da educação e suas implicações na formação do sujeito.

A **concepção de homem** adotada pela educação influencia diretamente a forma como o processo de ensino e aprendizagem é conduzido. Em uma visão tradicional, o homem era visto como um ser passivo, que apenas recebia e reproduzia conhecimentos. Já nas perspectivas contemporâneas, inspiradas em pensadores como Paulo Freire, o homem é compreendido como um ser histórico, social, cultural e inacabado, que se constrói continuamente em suas relações com o outro e com o mundo.

Essa compreensão humanizadora considera o ser humano um sujeito ativo e crítico, capaz de refletir sobre a realidade e transformá-la por meio da ação consciente.

A **concepção de mundo** está ligada à forma como o indivíduo percebe o ambiente em que vive. O mundo é entendido como um espaço de relações, descobertas e transformações constantes. Nesse contexto, a educação deve preparar o aluno para compreender, interpretar e intervir no mundo, promovendo uma postura crítica e responsável diante dos desafios sociais, culturais e ambientais.

Por sua vez, a **concepção de sociedade** relaciona-se à forma como as pessoas se organizam e convivem. A sociedade é o resultado das relações humanas, marcada por valores, culturas e desigualdades. A educação, então, tem o papel de formar cidadãos conscientes e participativos, capazes de atuar na construção de uma sociedade mais justa, solidária e democrática.

Como destaca Paulo Freire, a verdadeira educação não se limita à transmissão de conteúdos, mas busca a libertação e a humanização do homem, tornando-o capaz de compreender criticamente sua realidade.

Por tanto compreender as concepções de homem, mundo e sociedade é essencial para uma educação que ultrapasse os limites da sala de aula e contribua para a formação integral do ser humano. O homem deve ser visto como um sujeito em constante formação, inserido em um mundo dinâmico e em uma sociedade que ele próprio ajuda a construir. Assim, a educação assume um papel transformador, voltado para o desenvolvimento da autonomia, da criticidade e da cidadania, elementos fundamentais para a construção de uma sociedade mais humana e igualitária.

A **concepção de escola** refere-se à forma como se compreende o papel e a função da instituição escolar na sociedade. A escola pode ser vista como um espaço de transmissão de conhecimentos, quando segue uma visão tradicional, ou como um ambiente de construção do saber, em que o aluno participa ativamente do processo de aprendizagem. Em concepções mais críticas, a escola assume o papel de formar cidadãos conscientes e transformadores da realidade social, promovendo a inclusão, o diálogo e o desenvolvimento integral do ser humano.

7.2 A Escola que queremos.

É um espaço de aprendizado integral, que valoriza tanto o conhecimento acadêmico quanto as habilidades socioemocionais, a criatividade e a cidadania. É inclusiva, acolhedora e democrática, promovendo a participação de alunos, professores, famílias e comunidade. Utiliza metodologias inovadoras, incentiva a aprendizagem ativa e prepara os alunos para os desafios da vida, estimulando pensamento crítico, responsabilidade social e respeito à diversidade. Em suma, é uma escola que forma cidadãos conscientes, solidários e preparados para transformar o mundo.

Neste sentido, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Leonel Franca tem como princípios:

Ser uma escola com envolvimento entre Escola x Família x Comunidade num espaço democrático para a organização curricular, sendo um campo fértil a ser explorado, recriado desafios constantes.

Espaço de relações onde às informações possam ser elemento mediador ou instrumento para o conhecimento nas diferentes instâncias onde as relações humanas se estabelecem onde o aluno pensa, constrói, participa, produz e faz parte do processo.

A parceria os pais ou responsáveis para pensar a educação com os professores trabalhando e planejando juntos, valorizando o conhecimento do aluno e sua realidade.

Práticas escolares inovadoras e de forma multidisciplinar, usando múltiplas abordagens que estimulem os sentidos, planejando, colocando em ação e, acima de tudo, revendo a maneira de avaliar.

Sendo um espaço de aprendizagem global, ou seja, em todos os aspectos onde a criança sinta-se acolhida, incluída, acompanhada, valorizada para fazer sua caminhada de aprendizagem de maneira prazerosa.

Com profissionais preparados e em constante formação buscando nos estudos e troca de experiências novas metodologias que venham ao encontro das necessidades individuais da criança com um currículo organizado por áreas de conhecimentos e temas geradores.

Que escola e, a sala de aula seja um local de reflexão e de situações de aprendizagens para o aluno, mediado por um educador preparado para , mediar do conhecimento, facilitar o processo de aprendizagem com um planejamento adequado e adaptado com os objetivos, prioridades e as estratégias claros sendo o guia do trabalho pedagógico do professor.

É compromisso de uma escola inovadora pensar a avaliação como uma reflexão da ação praticada conjuntamente entre professor e aluno, verificando se os objetivos foram alcançados remetendo-se ao Projeto Pedagógico da escola, pois este é significativo por ter sido planejado com a participação de toda a comunidade escolar.

A partir da busca de formação, da ação conjunta, do pensar pedagógico, do planejamento, do conhecimento do contexto e da realidade que envolve a comunidade escolar surgirão novas ideias para enriquecer novas práticas pedagógicas do educador.

Haverá transformações verdadeiras quando a escola traçar metas conscientes e significativas, pois se quisermos formar indivíduos autônomos, críticos, com liberdade de exercer seus direitos de cidadão devemos planejar com a comunidade escolar, pois o planejamento é um dos principais instrumentos que conduz este ideal.

A Escola tem como compromisso o desenvolvimento do ser humano, colaborando, de forma sistematizada e direcionada, para sua formação por meio da veiculação e produção de conhecimentos socialmente válidos. A estreita relação com a comunidade é perseguida, levando em conta suas características e necessidades.

8. TENDÊNCIA PEDAGÓGICA DA ESCOLA

O ensino requer planejamento, organização e sistematização dos conhecimentos, buscando atingir, em cada etapa de ensino, as expectativas de aprendizagem. Por isso, a Escola defende o ensino não apenas de conteúdos, mas também de valores, conceitos, atitudes e competências, que, certamente, contribuirão com a formação de cada indivíduo. Sendo assim, a escola vai ao encontro da nova legislação -a BNCC- que traz 10 competências gerais para serem desenvolvidas durante os anos de educação básica, as quais são:

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artísticas, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e

valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Na proposta dos BNCC se concebe a educação escolar como prática que possibilita condições para que os alunos aprendam os conteúdos necessários para exercício de cidadania em uma sociedade democrática. A formação escolar desenvolve competências e consciência profissional, mas não podem restringir-se a demanda pelo mercado de trabalho.

A escola dá abertura à participação de alunos, pais, membros da comunidade e professores na elaboração do processo educativo próprio levando em consideração a particularidade de cada instituição numa prática de reflexão coletiva.

A aprendizagem e o ensino devem ter uma relação mútua; educando numa perspectiva construtivista.

O professor deve elaborar propostas claras de como ensinar e avaliar, elaborar planejamento de atividades de ensino para uma aprendizagem de maneira adequada e coerente com os objetivos, elaborando atividades diárias ajustando as situações de aprendizagem dos alunos.

Os PCNs estão engajados dentro da corrente pedagógica libertadora, mas que lentamente irá se transformando, pois ainda há fatores de escola tradicional presentes na Educação Nacional.

A Escola Pe. Leonel Franca segue os princípios já elencados dentro das teorias construtivistas e crítica social dos conteúdos, tendo consciência de que a aprendizagem se faz na ação, portando educador e educando precisam estabelecer um relacionamento de interação onde possam buscar o conhecimento de forma prazerosa, porém comprometidos com o processo educativo e com o crescimento do sujeito desse processo: O Aluno.

8.1 Concepções de currículo

A concepção de currículo na educação vai além da simples organização de conteúdos e disciplinas, representando um conjunto de valores, intenções e práticas que expressam a visão de homem, sociedade e conhecimento que se pretende formar. O currículo pode assumir diferentes

perspectivas: tradicional, focada na transmissão de saberes prontos; tecnicista, voltada à eficiência e ao preparo para o mercado; crítica, que busca desenvolver a consciência social e a autonomia do estudante; e pós-crítica, que valoriza a diversidade cultural e as identidades. Assim, o currículo é um instrumento político e pedagógico que orienta a prática educativa e contribui para a formação integral e cidadã dos alunos.

[...] constituído pelas experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento, permeadas pelas relações sociais, buscando articular vivências e saberes dos alunos com os conhecimentos historicamente acumulados e contribuindo para construir as identidades dos estudantes. (BRASIL, 2010b, p. 28).

Desta maneira é o sustentáculo para as ações do processo educacional, apontando os princípios, as diretrizes, os objetivos, as estratégias, os conceitos e os métodos, contextualizados pela realidade, com o compromisso de corresponder aos anseios da comunidade escolar, tendo como foco orientar as atividades de autonomia e liberdade.

O currículo escolar, numa visão democrática, deve referendar a expressão da realidade e, de forma contextualizada, deve fazer com que os conteúdos institucionalizados possam servir para a construção da cidadania a apropriação do conhecimento pelos sujeitos e a prática pedagógica.

Por ser o quadro referencial da práxis pedagógica deve primar pelo essencial, pelo significativo, fazendo com que o sujeito se aproprie do saber e possa interferir transformando a própria realidade e de forma solidária e justa, contribuindo para a formação de uma sociedade mais humanizada onde todos possam ver atendidos os seus direitos.

O currículo escolar abrangente deve privilegiar a discussão, a pesquisa e a busca pelo desenvolvimento integral do educando.

8.2 Objetivos e conteúdos

Os objetivos e as metas educacionais devem estar em sintonia com os conteúdos elencados, de acordo com a tendência pedagógica manifestada pela escola.

Os conteúdos devem estar em consonância com o DOM e primar por atingir os objetivos propostos.

Os projetos trabalhados interdisciplinarmente elevam o nível de preocupação com os princípios democráticos e tornam os conteúdos adequados ao nível de competências exigidas para a adequação do desenvolvimento global do educando.

Desta forma, a escola procura trabalhar contextualizadamente, contemplando os objetivos e princípios fundamentais à formação geral, adequando os conteúdos (saberes institucionalizados) como forma de construção gradativa de conhecimentos e de acordo com as diretrizes da BNCC e DOM.

8.3 Concepção de avaliação

A avaliação é um processo educativo contínuo, que permite delinear, obter e fornecer informações úteis para a reflexão do fazer pedagógico, dando suporte para que o mesmo seja repensado e aprimorado com vistas a atingir melhores resultados no processo ensino-aprendizagem.

A avaliação permite redimensionar a prática do professor com relação ao aluno. Através da reflexão sobre sua atividade e da sua análise das situações enfrentadas no cotidiano, o professor tem condições de conhecer as características de cada aluno, seu ritmo de aprendizagem, a forma como as relações acontecem, o seu desenvolvimento tanto no que se relacione à aquisição dos conhecimentos, como nas atitudes e habilidades.

Este diagnóstico permite ao professor organizar sua atividade, modificando seu planejamento, tanto no que diz respeito à turma em geral como em relação a algum aluno em particular.

O processo de avaliação deve ser contínuo, dinâmico e global, levando em consideração o caminho percorrido de cada aluno na construção do conhecimento, valorizando todos os passos conquistados pela criança no dia a dia escolar.

A avaliação serve para realimentar o processo, orientando o professor que é o mediador do conhecimento, um aprendiz permanente, um construtor de sentidos, um cooperador, e, sobretudo, um organizador da aprendizagem nos caminhos a serem seguidos.

A avaliação é uma atividade didática permanente e necessária do trabalho docente, no acompanhamento sistemático do processo ensino aprendizagem.

A avaliação é importante se realizada com seriedade, com clareza dos critérios que devem ser comuns, com a finalidade de uma análise do que aconteceu das dificuldades encontradas, das vitórias alcançadas, da distância entre o ponto em que está e as metas almejadas, tanto do professor como do aluno.

Um educador comprometido com sua prática educacional tem na avaliação uma atividade bem definida, fundamentada, com um encaminhamento político, onde participação e a decisão é competência de todos.

A avaliação é contínua, processual e transformadora a empreender o processo de participação individual e coletivo. Contempla momentos de auto-avaliação grupal. A avaliação mútua gera um enriquecimento significativo no processo educativo. Por ser responsável, criativo, reflexivo, o aluno participa com o professor da composição de critérios para a avaliação. A exigência, a rigorosidade e a competência são propostas desenvolvidas com os alunos, num processo de relação de parceria, em que todos são responsáveis pelo sucesso ou pelo fracasso do grupo.

A educação se constrói pela reflexão antes de tudo e pelos resultados em segundo lugar. Por isto, a avaliação deve estar voltada, para a reflexão. Escola é lugar de se aprender, e aprender inclui errar. Errar faz parte do processo pedagógico e o aluno não pode ser punido por isso.

Em nossa reflexão sobre avaliação escolar devemos ter sim, o aluno como principal sujeito do processo de ensino aprendizagem, mas não o único a ser avaliado. Ele é um dos elementos desse processo que participa da avaliação, de diferentes formas e em diferentes momentos. Mas, antes de avaliar nosso aluno, é necessário que o professor pense a avaliação de uma maneira mais global, envolvendo tudo, e todos que participam do processo educacional na escola.

9. PRINCIPIOS E DIRETRIZES DA ESCOLA

O papel da escola é fundamentalmente a produção de maneira lógica, coerente e sistemática, os conhecimentos científicos, filosóficos e culturais acumulados historicamente pelo homem, individualmente ligados às experiências dos alunos e as realidades sociais. A escola assim deve ser instrumento para situar o cidadão no âmbito de sua realidade social e na

comunidade em que está inserido como sujeito de seu próprio relacionamento, tendo capacidade de se posicionar de forma crítica, como agente de transformação do meio em que vive.

Quando se pensa em escola, necessariamente, se pensa em proposta pedagógica. Numa época em que todos os sistemas educativos formais tendem a oferecer o acesso ao conhecimento, importa conceber a educação como um todo. Esta perspectiva, deve inspirar e orientar a educação baseada em princípios que venham ao encontro da contextualização sócio – econômica, política e educacional da sociedade que temos hoje e de que tipo de homem essa sociedade solicita? Que compromissos pode a escola assumir para cumprir seu verdadeiro papel na formação de cidadãos? Quais os rumos da escola diante do contexto que estamos? Das transformações sociais que estão ocorrendo no dia a dia de toda a sociedade? Que valores devem ser vivenciados para que a escola ofereça uma educação de qualidade sem cair no reducionismo materialista onde esquece o ser humano, mas que sejam vivenciados valores de promoção do ser humano?

A Proposta Político Pedagógica da Emef. Pe. Leonel Franca pretende definir linhas norteadoras de trabalho, pois a partir de discussões com a comunidade escolar, do conhecimento da realidade em que vive sua clientela, seus interesses e necessidades, procurará proporcionar condições para que o aluno construa seu conhecimento na interação com o meio em que vive. Neste contexto a escola propõe como princípios e diretrizes de sua Proposta Político Pedagógico:

Princípios:

- Educação como direito de todos.
- Educação libertadora, formadora de sujeitos e transformadores da realidade na perspectiva da construção de uma sociedade justa, democrática e humanista.
- Escola como espaço coletivo de construção de direitos e deveres (ética, valores, cidadania, responsabilidade), de exercício de democracia participativa, diálogo, justiça e igualdade.
- Escola como um espaço de compreensão crítica dos meios de comunicação, como um dos instrumentos da construção de uma sociedade justa e democrática.
- Respeito à diversidade cultural, ética de gênero e opção sexual, religiosa e política.
- Conhecimento Universal compreendido como um direito de todos, construído coletivamente como processo de desenvolvimento, apreensão e transformação da realidade e mediado pelo contexto histórico-social.
- Construção do conhecimento comprometido com a transformação social, referencial na realidade histórica, em interação com os diferentes saberes e valorização da cultura popular.

- A construção do conhecimento como processo coletivo e constante pressupõe a formação permanente dos /as trabalhadores/as em educação.
- Prática Educativa democrática, participativa e dialógica como pressuposto do processo de construção social do conhecimento.
- Educação fundada em valores humanistas (solidariedade, justiça social, honestidade, responsabilidade e respeito às diferenças, como condição da construção social do conhecimento).
- Escola como espaço de socialização coletiva do conhecimento.
- A Educação de qualidade social, direito de todos e dever do Estado, passa pela democratização do acesso e garantia de permanência e aprendizagem, na Escola Pública, sem discriminação de qualquer natureza.
- A Escola compreendida como patrimônio da comunidade, deve ser um espaço público de cultura e lazer.
- Educação como base do desenvolvimento social, entendido como socialmente justo, ambientalmente sustentável, solidário e igualitário, que considero o homem e a mulher em sua relação com o meio e com os demais.
- Valorização da vida com qualidade social e condição digna de existência para todos.
- Educação como processo participativo de construção e apropriação do conhecimento e de tecnologias para transformação da sociedade.
- Educação como processo permanente de formação de sujeitos autônomos, com posição crítica frente às desigualdades e injustiças sociais.
- Escola como espaço de reflexão e construção das lutas e movimentos sociais no projeto de desenvolvimento social.

Diretrizes:

- Fortalecimento da participação da comunidade na escola e da escola na comunidade, qualificando a integração escola-família-sociedade, para o comprometimento de todos no processo educativo.
- Avaliação constante da prática pedagógica, de forma dialógica, interdisciplinar e não excludente, por toda a comunidade escolar.
- Desenvolvimento a prática de avaliação da aprendizagem coerente com um processo pedagógico democrático, participativo e dialógico.

- Construção de um processo participativo de tomada de decisões administrativas, financeiras e pedagógicas, através da qualificação das relações entre Secretaria da Educação, Coordenadores de Educação e escolas, e de suas relações internas.
- Fortalecimento do Conselho Escolar como espaços representativos dos segmentos da comunidade escolar, de exercícios da democracia participativa e de capacidade política e formação de lideranças.
- Qualificação das instâncias representativas e setores da escola (Grêmio Estudantil, Conselho Escolar, Equipe Diretiva) para intensificar as práticas participativas.
- Posicionamento crítico frente aos meios de comunicação social e construção de formas alternativas para o acesso da comunidade escolar à informação.
- Planejamento participativo como instrumento de trabalho coletivo na escola.
- Participação de todos os segmentos da comunidade escolar na construção social do conhecimento.
- Reconstrução curricular a partir da realidade, contextualizada historicamente, valorizando o saber popular, articulado ao saber científico.
- Currículo voltado para as diferentes realidades e sujeitos.
- Currículo construído de forma interdisciplinar, integrando as áreas do conhecimento, através de propostas pedagógicas construídas a partir da realidade.
- Incentivo à pesquisa da realidade como metodologia de construção social do conhecimento.
- Processo ensino-aprendizagem embasado na relação dialética entre a prática e a teoria.
- Utilização crítica e democrática dos recursos tecnológicos e dos meios de comunicação social.
- Construção de práticas avaliativas contínuas, diagnósticas, investigativas, participativas, democráticas e emancipatórias, que levem em consideração o aluno como um todo, as diferenças individuais e os diferentes saberes.
- Superação da fragmentação do currículo, através da construção do conhecimento de forma interdisciplinar e de diferentes metodologias, que considerem os sujeitos com suas histórias e vivências.
- Educação ambiental como conhecimento integrado à totalidade do currículo escolar.

- Currículo escolar voltado às necessidades e aos interesses da população e articulado com a realidade social e histórica dos espaços urbanos e rurais em nível local, regional, mundial, considerando as diferenças culturais.
- Criação de mecanismos e espaços para apoio pedagógico aos alunos com necessidades educativas especiais, articulados à proposta pedagógica da escola.
- Qualificação da política pública de alimentação escolar.
- Adequação do espaço físico das escolas para atividades de construção do conhecimento, cultura, lazer e recreação.
- Fortalecimento de políticas que respeitem e promovam os direitos da criança e do adolescente.
- Preservação e utilização do patrimônio público através de programas elaborados com a comunidade.
- Articulação, proposição e execução de políticas educacionais em cooperação com a sociedade organizada e demais instituições públicas, na perspectiva do desenvolvimento social.
- Articulação de políticas públicas de atendimento especializado na área da saúde aos estudantes com necessidades educativas especiais.
- Construção de um currículo contextualizado, que contribua para o desenvolvimento social na comunidade em que a escola se insere.
- Incentivo a prática e projetos que contemplem o desenvolvimento da agricultura familiar e práticas agroecológicas.
- Qualificação da participação da comunidade escolar no orçamento Participativo como forma de potencializar o desenvolvimento na região.
- Desenvolvimento de práticas educativas que recuperem e preservem o meio ambiente.

10. METAS E ESTRATÉGIAS

Nossa Escola elaborou algumas metas, junto às quais se tem uma estratégia para aplicá-las no fazer pedagógico.

- Respeito às diferenças culturais e sociais.
- Escuta e aceitação e/ou possível aplicação de uma sugestão.
- Construção de uma educação de qualidade.

- Cursos de formação continuada da docência.
- Exercício do tripé ação-reflexão-ação proposto por Paulo Freire, tendo como objetivo uma educação problematizadora como meio para despertar a consciência crítica.
- Reuniões pedagógicas e estudo na escola.
- Busca da coletividade para que todos os componentes envolvidos no processo sintam-se comprometidos com o mesmo, para o exercício democrático da prática pedagógica.
- Gestão democrática e planejamento docente.
- Cultivo da autonomia docente e discente.
- Diálogo da Equipe Diretiva com os professores e destes com os educandos.
- Inclusão do aluno com deficiência (visual, motora, auditiva, aprendizagem, etc), com respeito às suas individualidades.
- Encaminhamento do aluno para a Sala de Recursos Multifuncional e a prática pedagógica planejada a partir do saber do mesmo.
- Estabelecimento da inter-relação entre família-escola-comunidade, valorizando todos os segmentos como participantes do processo pedagógico.
- Desenvolvimento de momentos (reuniões, palestras, eventos), envolvendo a comunidade e a família.
- Consideração da importância do aspecto afetivo nas relações professor-aluno.
- Escuta, respeito, proximidade e criação de vínculos.
- Relevância do saber prévio do aluno no processo ensino- aprendizagem.
- Planejamento de atividades que valorizem tal saber.
- Estreitamento de relações entre a escola e o poder público como forma de atender as necessidades tanto administrativas, como pedagógicas, de manutenção e assistência geral, dando suporte teórico e prático a ação pedagógica.
- Aquisição de diversos materiais (livros, DVDs, material lúdico e pedagógico entre outros), além de assessoramento quando necessário.
- Resolução de conflitos encontrados no cotidiano escolar.
- Diálogo como condição básica para a aprendizagem, registros, encaminhamentos, palestras com orientações entre outros.

- Ampliação das capacidades (motora, leitora, reflexiva) do aluno com vistas a lhe proporcionar uma nova leitura de mundo.
- Projetos oferecidos na Parte Diversificada pela escola (Educação Física, Cultura Digital, Projeto Leitura e Projeto Psicomotricidade, Projeto União Faz a Vida, Cooperativa na Escola).
- Suporte aos alunos com dificuldade de aprendizagem;
- Encaminhamento a classe de apoio e a Equipe Multidisciplinar.
- Estímulo à pesquisa discente, proporcionando ao aluno espaços de construção do espírito científico, incentivando a curiosidade, interesse e mobilização para busca e organização de informação, autonomia e responsabilidade, capacitando o aluno nas escolhas que faz como indivíduo e cidadão.
- Encaminhamento de leitura, rotatividade de obras literárias para despertar o gosto pela mesma, trabalhos abordando as leituras feitas, debates, discussões, etc, além da necessidade de se ter um profissional responsável pela biblioteca.

11. PROJETOS

O projeto escolar é uma proposta pedagógica planejada e desenvolvida coletivamente, com objetivos definidos e ações integradas, que busca promover aprendizagens significativas, a interdisciplinaridade e a participação ativa dos alunos na construção do conhecimento.

11.1 Projeto psicomotricidade (brincar)

Objetivo Geral:

Incentivar o hábito e o gosto pelo Desenvolvimento Físico Escolar, oportunizando a iniciação à prática de esportes coletivos e individuais, lazer com as crianças. Através de atividades motoras e psicomotoras (intelectual, social, afetivo e motor) de recreação e de integração entre os alunos pela vivência lúdica estimulando o seu desenvolvimento global e integral, descobrindo a sua corporeidade.

Justificativa:

Levar nossos estudantes a uma visão mais ampla do conhecimento, desafiar e ampliar o aprendizado, bem como, criar um interesse maior pela disciplina, trabalhando de forma divertida, desafiando-os e levando-os a uma compreensão maior do mundo que os cerca.

Fonseca (1996, p. 142) coloca que: (...) alfabetizar a linguagem do corpo e só então caminhar para as aprendizagens triviais que mais não são que investimentos perceptivo-motor ligados por coordenadas espaços-temporais e correlacionados por melodias rítmicas de integração e resposta.

Metodologia:

Serão desenvolvidas atividades que desenvolvam a lateralidade, o equilíbrio, percepção espacial, percepção temporal, coordenação motora, bem como jogos cooperativos, o domínio do corpo, a manipulação e o domínio de bola, discriminação auditiva, disciplina, etc.

Em cada aula, que será semanal, serão desenvolvidas atividades de aquecimento e na sequência uma atividade programada tendo um objetivo a ser alcançado no final.

As atividades podem ser: trabalhos com as mãos: movimentar punhos, dedos, segurar partes do corpo, encaixar objetos; Andar: de frente e de costas, com as mãos na cintura, olhos vendados, sobre a tábua no chão; saltando: no mesmo lugar, em duplas ou trios, abraçados pela cintura, com os pés juntos; correndo, marchando, trotando, imitando; discriminação auditiva: provocar sons com o próprio corpo, manipular objetos que fazem ruídos, bater palmas, dançar conforme o ritmo da música, etc; brincadeiras diversificadas ao ar livre de acordo com a vontade das crianças e o clima; momento de volta à calma: nesse momento os alunos irão ficar sentados, com atividades de respiração, alongamento e relaxamento, para que voltem a frequência cardíaca inicial da aula, sempre proporcionado com uma brincadeira ou cantiga.

Avaliação:

A avaliação será feita através de observações da construção de cada etapa do projeto, levando em conta o envolvimento individual e coletivo de cada estudante, bem como as relações feitas pelos mesmos durante o desenvolvimento das aulas.

11.2- .Projeto: Cooperativa na Escola

As cooperativas escolares são associações de estudantes com finalidade educativa, podendo desenvolver atividades econômicas, sociais e culturais em benefício dos associados. Em sua essência, buscam formular uma proposta pedagógica com a participação do corpo discente em atividades práticas e teóricas. Inspiradas, em parte, no pedagogo francês Célestin Freinet e nas experiências da cidade argentina de Sunchales as cooperativas escolares possuem na educação cooperativista, no trabalho e na cooperação a tríade desse projeto pedagógico que tem por finalidade a convivência, o respeito mútuo, a solidariedade, promoção da justiça social, igualdade, autonomia, a cooperação e a realização de objetivos comuns.

Nelas, o caráter educativo, espírito cooperativo e o movimento entre o saber e o fazer são inerentes e constantes. Através das cooperativas escolares, são vivenciados os sete princípios do cooperativismo: 1º Adesão voluntária e Livre; 2º Gestão democrática pelos membros; 3º Participação econômica dos membros; 4º Autonomia e Independência; 5º Educação, formação e informação; 6º Intercooperação e 7º Interesse pela comunidade.

Outra característica é o desenvolvimento de projetos e oficinas como: artesanatos, merenda escolar, teatro, paródias, corais, reciclagem de papel e produção de mudas de flores, árvores, sabonetes e cartões comemorativos. Para termos uma ideia mais clara sobre as cooperativas escolares, destacamos o aprendizado que os estudantes adquirem ao construírem as atas das reuniões e assembleias, o manuseio do livro caixa, ao conduzirem reuniões, ao preparem suas pautas e outras demandas.

Esses eventos são muito importantes, pois promovem os jovens ao exercício da cidadania responsável, conscientes dos seus direitos e deveres. Segundo Freinet, “a atividade é o que orienta a prática escolar e o objetivo final da educação é formar cidadãos para o trabalho livre e criativo, capaz de dominar e transformar o meio e emancipar quem o exerce”. Todo esse trabalho pedagógico é desenvolvido com a participação de um professor orientador (ou tutor) que se responsabiliza pela escola em apoiar a construção cotidiana da cooperativa escolar.

Uma das tarefas desse professor é criar uma atmosfera laboriosa na comunidade escolar, de modo a estimular as crianças e jovens, dela participantes, a desenvolver práticas cooperativas através das atividades inerentes à gestão, educação, produção, cultura, oficinas e lazer. Outra função primordial do orientador é colaborar ao máximo para o desenvolvimento da liderança,

autonomia, ética e responsabilidade dos cooperados, além do intercâmbio dessas construções com os demais professores da escola à luz do Projeto Político Pedagógico.

•

11.3 Cultura Digital

O estudante deve ser capaz de utilizar diferentes tecnologias digitais de informação e comunicação para buscar e produzir informações, desenvolvendo habilidades de comunicação e de resolução de problemas por meio das tecnologias.

A competência 5 da BNCC: Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

Artigos da Lei 14555 que apresenta os seguintes eixos estruturantes e objetivos:

- I - Inclusão Digital;
- II- Educação Digital Escolar;
- III- Capacitação e Especialização Digital;
- IV- Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

O eixo Educação Digital Escolar tem como objetivo garantir a inserção da educação digital nos ambientes escolares, em todos os níveis e modalidades, a partir do estímulo ao letramento digital e informacional e à aprendizagem de computação, de programação, de robótica e de outras competências digitais, considerando que, no Ensino Fundamental I será desenvolvido como projeto e no Ensino Fundamental II é componente curricular.

Projeto cultura digital

Objetivo Geral

Incentivar o aluno a utilizar a tecnologia a seu favor, buscando conhecimentos e habilidades tecnológicas, conectando o aluno com a atualidade.

Justificativa

Levar nossos alunos a ressignificar o uso consciente e o agir perante a tecnologia, ampliando seu repertório cultural, tecnológico e científico a partir do domínio de diferentes mecanismos de pesquisa disponíveis, fazendo a utilização responsável da tecnologia.

Metodologia

As aulas serão desenvolvidas por um professor específico, o mesmo será desenvolvida em um período por semana, estimulando o interesse no aluno a desenvolver as competências digitais. No qual o professor inicia com a parte teórica e na sequência convida o aluno a desenvolver a teoria na prática, utilizando de computadores dispostos na escola.

Avaliação:

A avaliação será feita através de observações da construção de cada etapa do projeto, levando em conta o envolvimento individual e coletivo de cada estudante, bem como as relações feitas pelos mesmos durante o desenvolvimento das aulas.

11.4 Projeto De Língua Inglesa

Objetivo Geral:

Promover a prática da língua inglesa de forma contextualizada e lúdica. Proporcionar através de diferentes atividades o ensino prazeroso e afetivo, a fim de que os estudantes assimilem o novo idioma e percebam a proximidade deste em nossas vidas.

Objetivos Específicos:

- Vivenciar e utilizar o inglês como habilidade comunicativa;
- Ler, compreender e reconhecer palavras como fonte de informação;
- Ler e compreender textos e frases simples na língua inglesa, utilizando regras gramaticais;
- Utilizar expressões da língua inglesa em situações do cotidiano;
- Ler, compreender e interpretar textos em todos os níveis (léxico, semântico e cultural);
- Reconhecer e utilizar significados e conceitos através de conteúdos linguísticos.

Justificativa

A escolha pelo projeto de língua inglesa fundamenta-se a partir da consideração do fato de que a língua inglesa é uma língua universal, presente nas atividades cotidianas. Considerando que as crianças tem acesso a informação cada vez mais cedo, a aprendizagem desse idioma faz-se necessária.

O aprendizado de língua inglesa na infância, apresenta resultados positivos tanto na aquisição do idioma (que se dá de forma prazerosa e espontânea) quanto no desenvolvimento cognitivo, cultural e sensório-motor.

Desenvolvimento:

A carga horária do projeto será de uma hora semanal. As aulas serão baseadas nos princípios da abordagem comunicativa de ensino. Levando em conta os princípios que norteiam essa abordagem.

- Desenvolver as quatro habilidades (ouvir, falar, ler, escrever);
- Devem ser utilizados assuntos ou temas de interesse dos aprendizes;
- Ao fazer uso de textos, esses devem ser autênticos.
- a aquisição da língua – alvo se dá através de seu uso;
- A proficiência se desenvolve de forma gradativa;
- o ambiente da sala de aula deve encorajar o aluno e aprendizagem.

Sendo assim, através dos princípios da abordagem comunicativa a aprendizagem acontecerá através dos seguintes recursos e atividades:

- Imagens;
- Vídeos,
- Canções,
- Jogos,
- Brincadeiras,
- Teatro,
- Desenhos,
- Diálogos,
- Atividades escritas.

Nas práticas serão enfatizados: gestos, entonações, expressões faciais, ações e circunstâncias, elementos que facilitam a compreensão dos elementos estudados e consequentemente a aprendizagem.

Avaliação:

A avaliação será feita pela participação e envolvimento dos alunos.

11.5 Projeto De Reforço Pedagógico/ Classe de Apoio

O Projeto de Reforço Pedagógico/Classe de Apoio oferece atividades diversificadas de forma a favorecer a aprendizagem evitando a reprovação. A escola oferece as modalidades de trabalhos extracurriculares, presencial, conforme necessidade que a área de conhecimento exige.

O Reforço Pedagógico é necessário desde a primeira semana de aula, quando o professor titular realiza o diagnóstico da turma. É um apoio paralelo no qual devem ser trabalhadas as dificuldades, o que não foi compreendido, o que é um entrave para a criança.

O atendimento do reforço pedagógico deve ser planejado e individualizado em dia e horário diferenciados, para que seja trabalhada a dificuldade do aluno e o mesmo permaneça acompanhando a sua turma no horário normal de aula.

O Reforço Pedagógico tem por objetivo a aprendizagem dos educandos em nível de desigualdade com o ritmo da turma, consolidando e ampliando os conhecimentos, enriquecendo as experiências culturais e sociais, para assim ajudá-los a vencer os obstáculos presentes em sua aprendizagem.

O Reforço integra o Projeto Político Pedagógico.

Os alunos encaminhados para frequentarem a classe de apoio serão atendidos durante um turno semanalmente.

As turmas de atendimento serão constituídas com máximo 6 (seis) alunos cada, de modo a possibilitar que o professor possa trabalhar de forma individualizada.

Compete ao professor da classe de apoio:

- I- Preencher e encaminhar aos responsáveis pelo aluno a comunicação para o atendimento;

- II- Acompanhar o desenvolvimento pedagógico do aluno, mantendo contato atualizado com o professor titular que o encaminhou;
- III- Planejar as atividades a serem trabalhadas, levando em consideração o parecer prévio encaminhado pelo professor titular;
- IV- Aplicar instrumentos de avaliação com o intuito de verificar o progresso pelo aluno no que diz respeito à superação de suas dificuldades;
- V- Registrar diariamente no caderno de chamada o atendimento e as atividades realizadas;
- VI- Participar das reuniões pedagógicas da escola, quando solicitado, ou quando a reunião for em relação ao Reforço Pedagógico.
- VII- Zelar pelos materiais utilizados na classe de apoio, que são de sua responsabilidade, bem como da equipe gestora, mantendo-os organizados;

Organizar e manter atualizado o portfólio do aluno, no qual deverão constar os progressos obtidos pelo aluno no que se refere à superação de suas dificuldades, os quais deverão ser comprovados por meio de documentos, pareceres, aulas-entrevistas.

12. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

12.1. Regime Escolar

A Escola adota para a Educação Infantil e Ensino Fundamental de nove anos se organiza em regime anual e os alunos são organizados em turmas por anos escolares (regime seriado). O ano letivo divide-se em três trimestres. A escola funciona em tempo integral, ou seja, com atividades no turno da manhã e no turno da tarde. (Parecer do CME 05/2017). Oferece atendimento em turma regular, a alunos com necessidades especiais (Resolução CME 06/2017).

A Educação Infantil está assim organizada (Res.CME 02/2016):

Pré-escola nível I- 4 anos completos em 31 demarço;

Pré-escola nível II- 5 anos completos até 31 demarço;

O Ensino Fundamental de 9 anos (Res. CME 05/2017):

Anos Iniciais - Ciclo de Alfabetização (1º,2º e 3ºanos) 4º e 5º anos.

Anos Finais - 6º, 7º, 8º e 9º anos.

A escola recebe os alunos a partir das 07h50min para o turno da manhã. Não fecha ao meio dia, pois recebem os alunos para turno da tarde e oferece almoço para os alunos do contra turno os alunos que optam pelo turno integral envolvem-se nas atividades do projeto permanecendo na Escola até as 15h00 min. Para o turno integral os alunos participarão das aulas regulares no seu turno e, no contra turno frequentam aulas de reforço e projetos regulamentada Resolução 17/2024 do CME que define as diretrizes e concepções para o funcionamento do turno integral.

A organização das turmas observa a legislação vigente e também o espaço disponível para alocar as crianças. As turmas são seriadas, obedecendo sempre que possível a faixa etária e/ou a progressão dos alunos nos anos escolares.

A modalidade da Educação Especial permeia a Educação infantil e, o Ensino Fundamental com outros programas educacionais, no sentido de garantir atendimento as peculiaridades dos educandos da escola, oferecendo quando necessário, atendimento educacional especializado.

O Regime escolar adotado para a Educação Infantil é parcial para crianças de 4 e 5 anos.

O currículo e os programas serão organizados numa abordagem de busca à construção de conhecimento nas áreas de Linguagens (língua Portuguesa, língua estrangeira moderna, arte e educação física); Matemática (matemática); Ciências da Natureza (ciências); Ciências Humanas (história e geografia), Ensino Religioso e, na parte diversificada educação fiscal e cultura digital.

Juntamente com a organização de espaços, turmas, professores são elaborados planos por turmas, se necessário individualmente para os alunos que apresentem necessidade de atendimento que servem de base para a prática pedagógica que estão em constante mudança, após cada período ou sempre que se fizer necessário.

12.2 Calendário Escolar

O calendário Escolar, como parte do planejamento, integra o Projeto Político Pedagógico e é dado a conhecer pela comunidade educativa no início do ano letivo.

O ano letivo compreende o período destinado às atividades escolares e aquele reservado às férias e ao descanso, independente, do ano civil. A carga horária mínima anual é de 800h, distribuídas por um mínimo de 200 dias de trabalho escolar.

Na educação de Jovens e Adultos (ensino Fundamental) não há preocupação como ano letivo e sim com o processo pedagógico como um todo, respeitando as orientações legais.

- a) Educação Infantil- 1600 horas
- b) Alfabetização – 1ºano ao 5º ano – 4.000 horas
- c) Pós alfabetização – 6ºao 9º ano – 3200 horas

O calendário atende as disposições legais em vigor ao Projeto Pedagógico e as orientações da Secretaria Municipal de Educação, sendo aprovado pela mesma.

13. PLANOS

Os planos escolares são documentos que têm como objetivo organizar e orientar o funcionamento da escola. Neles são definidos os objetivos, metas, estratégias e atividades que serão desenvolvidas durante o ano letivo. Esses planos ajudam professores e gestores a planejar e avaliar suas ações, assegurando que o ensino ocorra de forma organizada, eficiente e coerente com o Projeto Político-Pedagógico (PPP). Assim, os planos escolares contribuem para a melhoria da qualidade da educação e para o alcance dos resultados desejados.

13.1 Planos De Estudos

Os Planos de Estudos são documentos elaborados pela equipe docente com a finalidade de elencar os conteúdos que serão trabalhados com os alunos terão ao longo de um ano escolar. São importantes referências, uma vez que sistematizam o que está previsto na legislação, na BNCC e no RCG, adequando os materiais didáticos seguindo as recomendações e regulações educativas à realidade da Escola, pensando no contexto do aluno e orientando os profissionais que trabalham com cada turma, sob coordenação, da Equipe Diretiva da Escola, contendo todas as atividades centradas na valorização do processo de aprendizagem e do conhecimento do aluno.

Os mesmos devem ser avaliados sempre que necessário, reorganizados. Em sua organização constam: organização curricular; disciplinas com seus tempos de abrangência e intensidade; temas transversais, ética, ensino da cultura afro-brasileira, do meio ambiente, orientação sexual,

A parte diversificada leva em conta as atividades econômicas da região, visando uma melhor qualificação para o mercado de trabalho.

Os Planos de Estudos são aprovados pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação. Os mesmos devem ser avaliados sempre observando a continuidade na construção do conhecimento do aluno à medida que ele vai avançando nos estudos.

13.2 Plano De Trabalho Do Professor

Os Planos de Trabalho do professor também consistem em documentos de suma importância, tendo a identidade do professor como guia para sua elaboração, feita a partir dos Planos de Estudo, um documento mais geral.

No Plano de Trabalho, o professor disporá a respeito da forma pela qual irá trabalhar os conhecimentos elencados no Plano de Estudos, estabelecendo um cronograma, uma ordem de conceitos a serem trabalhados, explicando qual metodologia utilizarão em suas aulas, quais recursos empregarão para consolidar o conhecimento e de que forma avaliarão o progresso da aprendizagem do aluno.

Embora seja um construído pessoal e individual, a direção e coordenação da Escola acompanham a elaboração do Plano de Trabalho do professor, a fim de orientá-lo e assegurar que sejam respeitadas as concepções presentes neste PPP, no Regimento Escolar, na legislação vigente, BNCC, RCG e Documento Orientador do Município.

14. EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)

A Educação Especial (Resolução nº 06/2018) é a modalidade de ensino que perpassa, como complemento ou suplemento a todas as etapas e os níveis de ensino básico e superior, com o objetivo de formar os alunos com necessidades educacionais especiais com vistas a autonomia e independência no âmbito escolar e fora desse.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Emef. Pe. Leonel Franca é disponibilizado em todas as séries do Ensino Fundamental, nas turmas comuns da rede regular, uma vez que este é o ambiente mais adequado para garantir o relacionamento do aluno com seus

pares, bem como para estimular todo o tipo de interação que possa beneficiar seu desenvolvimento cognitivo, motor, linguístico, afetivo e social.

O trabalho da Educação Especial garante a todos os alunos com Necessidades Educacionais Especiais (NEE's) o acesso, permanência e sucesso a escola comum, removendo assim barreiras que comprometam a acessibilidade do educando quanto ao processo inclusivo.

Assim, a Emef. Pe Leonel Franca atende a todos os alunos que apresentam NEE's, desde que seu quadro de recursos humanos, disponha de educadores especiais com carga horária para o atendimento e acompanhamento desses alunos.

O professor atuante na educação especial deve ser habilitado na área específica de atuação tendo conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área que desempenha sua função.

É papel do Educador Especial, mediar o processo de ensino e aprendizagem do aluno com NEE's através de recursos educacionais e de estratégias de apoio, oportunizando-lhes diferentes alternativas de atendimento, de acordo com as suas especificidades e potencialidades no ambiente de sala de aula regular e em sala de recursos multifuncional.

A Sala de Recursos Multifuncional, espaço especializado destinado aos educandos com NEE's, onde o mesmo, regularmente matriculado na mesma escola, em contra turno, recebe atendimento diferenciado do reforço escolar.

A sala de Recursos Multifuncional objetiva um serviço de natureza pedagógica, conduzida por professor especializado, que suplementa (no caso dos alunos com altas habilidades/superdotação) e complementa (no caso dos demais alunos NEE's) o atendimento educacional realizado em classes comuns da rede regular de ensino. Esse serviço realiza-se na escola, em local dotado de equipamentos e recursos pedagógicos adequados às Necessidades Educacionais Especiais dos alunos.

Para justificar a necessidade do atendimento educacional especializado, o aluno que estiver regularmente matriculado e frequentando a sala regular de ensino deve apresentar laudo e/ou diagnóstico com CID. Após a apresentação do laudo e/ou diagnóstico os responsáveis passam por uma entrevista, no intuito do professor especializado conhecer a história de vida e aspectos referentes ao desenvolvimento do aluno. Em relação aos alunos com deficiência mental, os pais assinam um termo de compromisso responsabilizando-se pela frequência do educando ao atendimento ofertado.

Para o atendimento conforme a lei o Plano de AEE são as ações desenvolvidas para atender as necessidades do aluno, portanto é individualizado. Tem o direito a Terminalidade Específica Escolar, assegurado pela Lei vigente, os alunos com necessidades educacionais especiais, que demonstram não ter em se apropriado das competências e habilidades básicas exigidas para a conclusão do Ensino Fundamental. Será expedido o histórico escolar habitual com ressalva amparado em Lei.

15. EDUCAÇÃO ITINERANTE

De acordo com Parecer CNE/CEB Nº:14/2011 são consideradas em situação de itinerância as crianças e adolescentes pertencentes a diferentes grupos sociais que, por motivos culturais, políticos, econômicos, de saúde, dentre outros, se encontram nessa condição. Podem ser considerados como vivendo em situação de itinerância ciganos, indígenas, povos nômades, trabalhadores itinerantes, acampados, artistas, demais trabalhadores em circos, parques de diversão e teatro mambembe que se autorreconheçam como tal ou sejam assim declarados pelo seu responsável legal.

Sendo assim o poder público tem a responsabilidade e a obrigação de oferecer vagas na Educação Básica para todos. O acesso a ela, portanto, deve e pode ser exigido por qualquer pessoa. Da mesma forma, os pais e/ou responsáveis têm o dever legal de matricular seus filhos, independentemente da profissão que exerçam.

O parecer estabelece ainda que não deve haver qualquer forma de distinção ou discriminação que embarace ou impeça o acesso à Educação Básica de crianças, adolescentes ou jovens itinerantes, filhos ou não de trabalhador circense. Pois os responsáveis por estes, têm se utilizado do art. 29 da Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, que dispõe sobre a regulamentação das profissões de artistas e de técnico em espetáculos de diversões:

Art 29: Os filhos dos profissionais de que trata esta Lei, cuja atividade seja itinerante, terão assegurada a transferência da matrícula e consequente vaga nas escolas públicas locais de 1º e 2º Grau, e autorizada nas escolas particulares desses níveis, mediante apresentação de certificado da escola de origem(LEI 6.533/1978,p.03).

Segundo esse parecer as orientações e encaminhamentos dados pelas instituições escolares à matrícula dos estudantes em situação de itinerância geralmente não são de

conhecimento público, ficando, na maioria das vezes, à mercê da relação estabelecida entre a escola e a família em contextos específicos. Dessa forma, a escola deverá estabelecer diálogo com estes coletivos sociais, ouvi-los e decidir conjuntamente estratégias para o melhor atendimento dos seus filhos. Este é o papel de uma escola democrática que constrói sua prática a partir da realidade da comunidade atendida e não em detrimento da mesma.

E as escolas que recebem esses estudantes deverão informar a sua presença aos Conselhos Tutelares existentes na região, e ainda deverão garantir documentação de matrícula e avaliação periódica mediante expedição imediata de memorial e/ou relatório das crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância.

Afirma também que sistemas de ensino, por meio de seus diferentes órgãos, deverão definir normas complementares para o ingresso, permanência e conclusão de estudos de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância.

A Escola garante a, matrícula para crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância, e adequando-se às particularidades desses estudantes, considerando:

O ingresso a qualquer tempo desses estudantes, sendo que o controle de frequência se fará a partir da data efetiva da matrícula;

A inserção no grupamento correspondente aos seus pares de idade, mediante avaliação diagnóstica realizada pela instituição de ensino, caso o estudante não disponha de histórico escolar da escola anterior, bem como parecer descritivo;

O desenvolvimento de estratégias pedagógicas adequadas às necessidades de aprendizagem do estudante;

A garantia de atendimento em atividades de contraturno ofertadas pela escola e atividades complementares, assegurando as condições necessárias e suficientes para a aprendizagem dessas crianças, adolescentes e jovens;

O respeito às particularidades culturais, regionais, religiosas, étnicas e raciais dos estudantes em situação de itinerância, bem como o tratamento pedagógico, ético e não discriminatório, na forma da lei.

16.TEMÁTICAS

Os Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) na BNCC são um conjunto de temas que devem ser abordados de forma integrada e contextualizada com os conteúdos das diferentes áreas do conhecimento, visando a formação integral dos estudantes. Eles não são disciplinas separadas, mas sim assuntos relevantes para a vida em sociedade que permeiam todo o currículo escolar.

Esses temas buscam preparar os alunos para os desafios e as demandas da sociedade contemporânea, promovendo a formação de cidadãos conscientes, críticos e atuantes. A abordagem dos TCTs na BNCC visa a contextualização dos conteúdos, tornando o aprendizado mais significativo e relevante para a vida dos estudantes.

Os componentes curriculares e as áreas de conhecimento articulam a seus conteúdos a abordagem de temas abrangentes e contemporâneos, que afetam a vida humana em escala global, regional e local, bem como individual e permeiam o desenvolvimento dos conteúdos da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada. Os referidos temas são: saúde, sexualidade, vida familiar e social, direitos e deveres das crianças e dos adolescentes em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, meio ambiente, consumo, educação fiscal, trabalho, ciência e tecnologia, diversidade cultural, educação alimentar, educação para o trânsito, condição e direito dos idosos, tais temas serão trabalhados por meio da transversalidade.

16.1 Temáticas de Mobilidade humana, Musicalidade e Afro indígena

A Resolução CME nº 13/2022 determina a inclusão no currículo escolar das Temáticas de Mobilidade humana, musicalidade e Afro indígena na Rede Municipal de Ensino de Mato Castelhano.

A inclusão do tema contemporâneo transversal da Musicalidade na área de Artes da Educação Básica das escolas do Sistema Municipal de Ensino, sendo que segundo a Base Nacional Comum Curricular/2014 a musicalidade é uma importante área de conhecimento, dentro do ensino, representa também um patrimônio histórico e cultural da humanidade, portanto a música na Educação Básica é fundamental para desenvolver a percepção sensorial;

Recomenda-se que este tema seja trabalhado no turno normal de aula, na disciplina de Educação Artística, de forma semanal; e que se ofereçam Projetos em contra turno no Centro de Referência Municipal dando mais oportunidade aos interessados.

A inclusão do tema da Mobilidade Humana em todos os anos da Educação Básica como parte integrante do currículo normal e do fazer pedagógico, pois, a mobilidade humana é uma demanda social relevante no contexto atual. Pessoas estão sendo afetadas com diversas situações que as obrigam afastar-se de seu país de, ou do seu contexto, como conflitos raciais, étnicos, financeiros, ideológicos, entre outros, nesta condição buscam abrigo em outras regiões, precisando de acolhimento, compreensão e amparo promovendo sua inclusão e a realização de estudos, com os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, que se relacionem a esta temática.

É determinante que se ofereçam projetos relacionados a temática Afro indígena na Educação Infantil com o objetivo de resgatar a contribuição destes povos na miscigenação populacional.

16.2 História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena

A Resolução 08/2018 do CME determina a Inclusão no Currículo Escolar da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no Sistema Municipal de Ensino - Mato Castelhanos-RS.

Que os currículos escolares do Ensino Fundamental deverão contemplar na definição dos conteúdos e na metodologia, temas relativos à cultura Afro-Brasileira e Indígena.

A Lei Federal nº 911.645/2008 define que os conteúdos referentes à história e a cultura Afro-Brasileira e dos povos Indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística, literatura e história brasileira.

16.3 Cultura Digital

PARECER CME Nº 05/2024 Homologação e Aprovação sobre Computação na Educação Básica com complemento à Base Nacional Comum Curricular – BNCC da Rede Municipal de Mato Castelhanos/RS

Recomenda a Construção dos currículos escolares e propostas pedagógicas que contemplem tal uso “ativo” das TDICs nas escolas, conforme disposto no Currículo de Referência em Tecnologia e Computação (2018), que prevê eixos, conceitos e habilidades alinhadas à BNCC e voltadas exclusivamente para o desenvolvimento de competências de exploração e de uso das tecnologias nas escolas, além de propor uma reflexão sobre os usos das TDICs.

II. Currículo Escolar da Educação Infantil

III. Currículo Escolar do Ensino Fundamental I e II.

17. MATRÍCULA

O período de matrícula é determinado anualmente pela Secretaria Municipal de Educação. Para ingressar na Educação Infantil o aluno deverá ter 4 anos até 31 de março, no ano de ingresso (Res.03CME/2016). No primeiro ano do Ensino Fundamental de nove anos, o aluno deve ter 6 (seis) anos completos até 31 de março do ano letivo (Res.CME 05/2017).

A matrícula compreende:

- a) A admissão de alunos novos.
- b) A admissão de alunos por transferência
- c) A admissão de alunos independente da comprovação da escolaridade, conforme legislação vigente.

Pré Requisitos de Ingressos

Para efetivar a matrícula, os responsáveis devem apresentar cópia da documentação necessária, conforme segue.

Certidão de nascimento ou identidade;

Carteira de vacina para as matrículas da educação infantil e na pré- alfabetização; Cartão do SUS;

Histórico Escolar em 02 (duas) vias originais;

Atestado de transferência;

Os responsáveis pelos alunos com Necessidades Educacionais Especiais devem no ato da matrícula apresentar laudo neurológico ou diagnóstico com CID (duas cópias).

No ato da matrícula o responsável deverá assinar a ficha de matrícula tendo a oportunidade de optar pela matrícula do educando no ensino religioso, como também *indicar contatos (telefones, e-mails, whats app), e se possui Plano de saúde, nominando o plano.*

Além da apresentação de documentos pessoais para registros legais junto à secretaria da escola, são observados também:

Idade Mínima para ingresso para a Educação Infantil:

Pré-Escola- nível I – 4 anos completo até 31 de março

Pré-Escola- nível II – 5 anos completo até 31 de março Ensino Fundamental:

1º ano – completar 6 anos até 31 de março conforme lei vigente.

17.1 Rematrícula

A rematrícula tem vaga garantida, porém, os responsáveis pelo aluno deverão comparecer na Escola para realizá-la, mediante assinatura e atualização dos dados na ficha de matrícula, em data agendada e comunicada através de informativos pela direção da Escola.

No caso do não comparecimento dos pais ou responsáveis para realização da rematrícula a Escola adota as seguintes medidas: chamamento aos pais; visitas domiciliares da Rede de Apoio a Escola: RAE.

17.3 Transferência

Durante o ano letivo pode-se receber e conceder transferências sendo este ato é direito do educando ou dos pais ou responsáveis, desde que atendidas as exigências legais.

Ao conceder a transferência, a Escola obriga-se a fornecer ao aluno a documentação necessária mediante o atestado de vaga da escola de destino para a legalização de sua vida escolar, no menor tempo possível.

A aceitação de transferência do aluno condiciona-se à existência de vaga na série ou ano, bem, como, a apresentação da documentação (atestado de transferência, documentação pessoal e histórico escolar).

Cabe ao supervisor escolar realizar estudos comparativos entre as especificações contidas no currículo da Escola de origem, de acordo com os mínimos legais exigidos, procedendo-se quando necessário, o processo de adaptações dispensas e aproveitamento de estudos.

18. RECLASSIFICAÇÃO

A reclassificação acontece para situar o aluno que vem de diferentes formas e regimes escolares, tendo em vista o nível de aprendizagem demonstrado, através de instrumentos de avaliação organizados pelo professor do ano de ensino, acompanhado pela supervisão escolar, direção e responsável.

18.1 Aproveitamento de estudos e Adaptação

O processo de adaptação se realiza para o ajustamento legal e pedagógico do aluno recebido por transferência, quando há divergência curricular.

Em caso de divergência curricular procede-se adaptação de estudos, bem como, podem ser estabelecidas equivalências ou dispensa de estudo sem caso de aproveitamento dos estudos já realizados pelo aluno em outra escola.

19. DA BUSCA ATIVA

Conforme a Resolução CME nº 12/2022 que define e orienta normas da Busca Ativa e dos Processos de Recuperação das Aprendizagens na rede Municipal de Ensino de Mato Castelhano.

Promovendo a Busca Ativa de crianças de idade escolar na faixa de até 3 anos na Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 04 a 17 anos para o retorno presencial as aulas, dando continuidade ao cumprimento da meta 01 do Plano Nacional de Educação e Documento Orientador Municipal, sendo que a Composição da Comissão da Busca Ativa Escolar na RAE (Representante do Conselho Tutelar, Secretaria de Educação, Saúde e Assistência);

Mobilização da Comunidade com:

Campanhas em direito a educação;

Controle nas matrículas e rematrículas das escolas;

Oferta de contatos da Comissão da Rede de Apoio a Escola para que a Comunidade informe a situação de crianças e adolescentes fora da escola;

Realização de reuniões periódicas para socialização do diagnóstico, definindo soluções, agendando visitas nas famílias;

Uso de recursos informatizados para facilitar a Busca Ativa: plataforma, matrículas anteriores, redes sociais, Ficha Ficaí, Dados da Unidade de Saúde, das visitas dos agentes de saúde, Cadastros do CRAS, DataSus, Censo Populacional e o corpo a corpo;

Mapeamento dos dados levantados de infrequência e evasão dentro do Território;

Repasse das informações ao Órgão Público para que sejam planejadas e executadas ações de retorno destes alunos para a escola, como também, a implementação de projetos para a recuperação das aprendizagens defasadas.

20. METODOLOGIA DE ENSINO

A Escola, devido ao fato de trabalhar com conteúdos e desenvolver modalidades bastante específicas, tem um papel fundamental explorando a experiência culturalmente acumulada do aluno, no seu contexto familiar, aproveitando este conhecimento como referencial para planejar o fazer pedagógico. Sendo assim, a escola poderá proporcionar um ensino de qualidade, coerente e questionador da realidade, propiciando melhores condições de apropriação, elaboração e interiorização do saber, transformando-o em conhecimento.

A interatividade, a mediação e a dialogicidade, fazem parte da metodologia explicitada nesta tendência pedagógica, de acordo com a faixa etária e o nível de conhecimento do educando.

O delineamento das ações está descrito no Projeto político Pedagógico.

21. AVALIAÇÃO

O processo avaliativo segue a normatização da Resolução nº16/2024 do Sistema Municipal de Ensino que assim segue:

É o processo educativo que permite delinear, obter e fornecer informações úteis para a tomada de decisões com vistas a atingir os objetivos propostos.

A avaliação abrange dois focos distintos, específicos e intimamente relacionados: a escola como um todo; o aluno, no seu desempenho.

21.1 Avaliação do Estabelecimento de Ensino

Na escola se procede, ao fim de cada trimestre letivo a avaliação de todas as suas realizações, expressas nos objetivos do Projeto político Pedagógico, com vistas à atualização do diagnóstico, onde contempla-se necessidades, prioridades e aspirações.

21.1.1 Avaliação do Aluno

O processo de avaliação deve ser contínuo, dinâmico e global, levando em consideração o caminho percorrido de cada aluno na construção do conhecimento, valorizando todos os passos conquistados pela criança no dia a dia escolar.

A avaliação serve para realimentar o processo, orientando o professor que é o mediador do conhecimento, um aprendiz permanente, um construtor de sentidos, um cooperador, e, sobretudo, um organizador da aprendizagem nos caminhos a serem seguidos.

A avaliação é uma atividade didática permanente e necessária do trabalho docente, no acompanhamento sistemático do processo ensino aprendizagem.

A avaliação deve ser contínua e cumulativa, com predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Na Educação Infantil a avaliação será global e contínua, feita por meio da observação direta do cotidiano escolar do aluno e das atividades específicas de cada período, utilizando-se de registros significativos, relatando o caminho percorrido na construção do conhecimento, a formação de hábitos e atitudes, o desenvolvimento da capacidade de observação, reflexão, criatividade, convívio e cooperação, sem o objetivo de promoção, mas sim de orientar a prática pedagógica. A avaliação vai ser expressa por meio de Parecer Descritivo.

O resultado do desenvolvimento escolar do aluno será expresso por meio de Parecer Descritivo e apresentado aos pais ou responsáveis ao final de cada trimestre e do ano letivo.

A escola oferece no mínimo três instrumentos de avaliação diversificados no decorrer dos trimestres, sendo que a nota final do trimestre é obtida através da média das avaliações realizadas, o resultado final é obtido no decorrer do ano letivo será somado ao da prova final.

Os resultados são emitidos por médias trimestrais e, médias finais.

No 1º ano e no 2º ano do Ensino fundamental, a avaliação é feita através de parecer descritivo por área de conhecimento, considerando seu desenvolvimento nos aspectos social, afetivo e cognitivo, conhecimento linguístico, conhecimento matemático, desenvolvimento psicomotor, aspecto geral do desenvolvimento escolar e projetos da parte diversificada.

Os resultados da avaliação do aproveitamento são registrados em pontos, numa escala trimestral de (0) zero a 100 (cem), em cada área de conhecimento.

Para obter o resultado final do aproveitamento após o período letivo a média das três notas obtidas pelo aluno nos três trimestres.

Considera-se aprovado o aluno que, ao final do período letivo obtiver aproveitamento igual ou superior a 70 pontos antes da recuperação.

O processo de avaliação efetiva-se nos Conselhos de Classe com base no parecer de cada coordenador de turma, professores, “pré-conselho” (que é feito com os alunos), supervisão, orientação e direção.

As verificações do rendimento escolar dos alunos são realizadas ao longo do ano letivo e ao final das atividades escolares anuais, pela interpretação de dados coletados através de parecer descritivo.

Sendo que do 3º ano ao 9º ano a avaliação trimestral é realizada por área de conhecimento.

Considera-se aprovado ao final do ano letivo, o aluno que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50 ao concluir a recuperação final.

Na Educação de Jovens e adultos as classes de alfabetização correspondente a 1º e 2º ano a avaliação é feita através de parecer descritivo, permitindo o avanço e/ ou a permanência do aluno na etapa, conforme totalidade de conhecimentos demonstrados.

22. ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO

Tendo em vista que mesmo a recuperação do aluno seja continua e paralela a Escola oferece Estudos de Recuperação, ao final de cada trimestre, são dois dias não letivos para anos iniciais e três vezes a carga semanal para anos finais destinados a estudos de recuperação na tentativa de recuperar o aluno que não atingiu os objetivos propostos.

Fazem parte desse estudo os alunos que não atingirem 50% dos pontos do trimestre. Para este aluno será oferecido uma retomada de conteúdos e aplicado um novo instrumento avaliativo, onde preponderará a maior nota.

A escola oferece ainda, estudos de recuperação final para os alunos que não atingem média de 70 pontos no final de ano letivo.

Após estudos de recuperação final considera-se aprovado o aluno que na soma da média anual mais nota da avaliação da recuperação final dividido em dois, obtiver o percentual de no mínimo 50 pontos sendo considerados aprovados ($SM = \frac{\text{soma da média} + \text{NRF nota da recuperação final}}{2}$). A Escola oferece ao salunos, dos anos finais, reprovados em uma disciplina, o regime de Progressão Parcial, de acordo com a legislação.

Os registros dos pareceres descritivos do 1º ao 3º Ano e as notas dos demais anos do Ensino Fundamental são entregue aos pais ou responsáveis, por escrito e/ou através de boletins, em reunião a ser marcada e comunicada via bilhete.

23. ENSINO RELIGIOSO

A escola oferece obrigatoriamente o Ensino Religioso como componente curricular, dentro dos horários normais das turmas, primando pela busca de valores morais e éticos, sem caráter confessional.

24. EDUCAÇÃO FÍSICA

A escolar oferece obrigatoriamente Educação Física como componente curricular, dentro dos horários normais das turmas. Alunos impossibilitados deverão apresentar atestado médico. A prática da educação física é facultativa ao aluno em casos previstos em lei.

25. ATIVIDADES DOMICILIARES À DISTÂNCIA

De acordo com a lei vigente são aplicadas atividades domiciliares à distância aos alunos incapacitados de frequentar as aulas nos seguintes casos: portadores de afecções congênitas ou adquiridas; doença infectocontagiosa; traumatismos ou outras condições mórbidas, inclusive as

de natureza psíquica ou psicológica; gestação apartir do oitavo mês de gravidez e até cinco meses após o parto. O responsável deve comprovar através de laudo médico, a incapacidade do educando e requerer, junto a Equipe Diretiva, o ensino a distância.

As atividades oferecidas como: exercícios domiciliares á distância devem ser retiradas na escola pelo responsável do aluno.

As avaliações serão realizadas quando do retorno do aluno às aulas. Em caso de afastamento muito prolongado, as avaliações serão aplicadas em domicílio por pessoa designada pela Direção da Escola.

Em situações extremas como de epidemia ou pandemia, o ensino poderá ser à distância, de forma remota ou híbrida.

26. REGIME DE PROGRESSÕES

26.1 Progressão Continuada

O Regime de progressão continuada permite ao aluno dos anos finais do Ensino Fundamental, a oportunidade de rever objetivos não alcançados ao longo do ano letivo, não impedindo sua promoção ao ano seguinte, com o consenso do Conselho de Classe e compromisso assumido pela família.

Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da educação brasileira, a progressão continuada é uma das formas de garantir o acesso e a permanência do aluno à escola, possibilitando o combate à evasão escolar, à distorção idade série e a prevenção da repetência nos Anos Finais.

26.2 Avanços nos Anos

O avanço para o ano seguinte é oferecido ao educando que atingir, em tempo menor, os objetivos do ano que está cursando, apresentando nível e aprendizagem compatível com o ano seguinte.

Essa verificação é feita pelo professor do ano corrente juntamente com o professor do ano em que o aluno está sendo inserido, com a participação da supervisão escolar e responsável

pelo aluno. Somente no primeiro trimestre do ano letivo poderá ocorrer avanço. Este processo só pode ocorrer no Ensino Fundamental.

Todo processo é registrado em livro-ata específico e as alterações são registradas no histórico escolar do aluno.

26.2.1 Promoção

A promoção é automática do 1º para o 2º ano. Sendo que a promoção para a série/ano seguinte é condicionada ao rendimento escolar e sua frequência.

26.1.2 Regime de Progressão Parcial

Oferece-se aos alunos matriculados, dos anos finais, reprovados em até duas disciplinas. A Progressão Parcial do aluno dos anos finais que não obteve êxito em até dois componentes curriculares, mas a maioria dos critérios de avaliação, para frequentar a turma do ano seguinte, terá acompanhamento sistemático individualizado para superar as dificuldades ainda existentes em seu processo de aprendizagem, o que ficará definido no último Conselho de Classe do ano letivo.

O objetivo da progressão parcial é permitir a promoção do educando sem causar prejuízo à sequência curricular com atendimento específico paralelo ao ano que irá cursar.

A Progressão Parcial será permitida somente para alunos que cursaram o ano anterior na Escola. Antes do início do próximo ano letivo o professor da disciplina é encarregado de fazer a retomada dos conteúdos que o aluno apresentou déficit de aprendizagem e, após, aplicar uma avaliação para ver o desempenho do aluno.

No final da Progressão Parcial, o aluno que obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) é considerado aprovado para o ano seguinte.

O aluno que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) ou que não comparecer nas aulas da Progressão Parcial, automaticamente repetirá o processo no ano seguinte, não podendo ficar em Progressão Parcial na série em curso.

O resultado da avaliação é registrado em documento específico (folha de chamada).

27.FREQUÊNCIA

O controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas.

A frequência mínima corresponde a 75% do total de horas letivas para a aprovação. No caso do aluno faltar por 5 dias consecutivos, sem justificativa, cabe a Escola entrar em contato com os pais ou responsáveis, através de bilhete, telefone e/ou visita a sua residência para o devido esclarecimento. Caso o problema persista, o aluno deve ser encaminhado ao Conselho Tutelar, via ficha FICAI.

Ao aluno que não atingir 75% de frequência são oferecidas atividades compensatórias no termos da legislação.

Conforme a lei vigente, a escola oferecerá atividades complementares compensatórias de infrequencia, que terão por finalidade compensar estudos, exercícios e outras atividades escolares, das quais, o aluno não tenha participado em razão de sua infrequencia.

As atividades complementares compensatórias são presenciais registradas em listas de controle específicas, com as datas e o número de faltas do aluno a que correspondem. Serão arquivados na escola as listas e os trabalhos realizados.

As atividades deverão ser realizadas dentro do período letivo a que se referem às faltas, ou no período de recuperação final, caso se estenderem além da duração do ano letivo.

As atividades complementares compensatórias serão oferecidas para os alunos que não se enquadrem na faixa etária série/ano, como também, para alunos infrequentes que ultrapassem o limite de 25% de faltas considerando-se o total de horas-aulas anuais por motivo de doença, portador de necessidades especiais de qualquer nível, pela necessidade de exercer atividades remuneradas eventuais, mediante termo de responsabilidade assinado pelos responsáveis do aluno.

A forma e modalidade são oferecidas no contra turno, durante o período letivo ou recuperação final, em forma de trabalhos de pesquisa, livros, internet, jornais, meios de comunicação. A sistematização do conteúdo individual ou em grupo.

A avaliação do aproveitamento de forma objetiva e subjetiva seguindo o sistema de avaliação do regimento escolar.

28. ACELERAÇÃO DE ESTUDOS E DO AVANÇO

A Escola oferece ao aluno a possibilidade de avançar após a verificação da aprendizagem. A aceleração de estudos ou avanço é uma estratégia do processo individual, oportunizada ao aluno que apresentar ritmo de aprendizagem diferente, possibilitando concluir, em menor tempo, o ano, considerando seu nível de desenvolvimento. Destina-se principalmente ao aluno com defasagem idade/ano. Também, por meio de uso de mecanismos de avaliação, é permitido ao aluno, com altas habilidades ou superdotação, avançar para o ano posterior.

A verificação do aprendizado é realizada por uma comissão de professores de diferentes áreas de conhecimento.

29. CLASSIFICAÇÃO

A escola classifica o aluno em anos iniciais e finais, promovidos conforme avaliação, de um ano para outro da própria escola e por via de transferência de outros estabelecimentos de ensino.

Para alunos, sem escolaridade anterior a escola oferece testes classificatórios para situá-los no ano em curso considerando o nível de conhecimento demonstrado nas avaliações. A classificação acontece em qualquer ano do Ensino Fundamental exceto no 1º ano.

30. CONSELHO DE CLASSE

O conselho de classe é o momento sistemático de análise e avaliação do processo ensino aprendizagem, possibilitando um replanejamento. O Conselho de Classe tem por objetivo analisar o processo educativo dos alunos, a avaliação de seu rendimento escolar e estudar estratégias para melhoria do processo ensino aprendizagem, favorecendo uma avaliação mais completa do aluno e do próprio trabalho docente, proporcionando um espaço de reflexão coletiva a cerca do trabalho que está sendo realizado, possibilitando novas decisões para um novo fazer pedagógico, favorecendo mudanças para estratégias mais adequadas em atender os diferentes ritmos de aprendizagem de cada aluno.

O conselho é percebido como uma oportunidade de reflexão coletiva que auxilia na construção de práticas avaliativas mais democráticas, reflete as angústias e prazeres dos participantes, transformando-se num exercício de cidadania, no qual cada um tem vez e voz. O Conselho de Classe é organizado pelo Supervisor Escolar, conselheiro da turma e Direção da escola.

São atribuições do coordenador do conselho de classe:

- I- Convocar e coordenar as reuniões.
- II- Preparar a documentação para o desenvolvimento do trabalho.
- III- Participar das reuniões de entrega dos resultados das avaliações.

O secretário do Conselho de Classe é o secretário da Escola, tendo como atribuição, o registro dos resultados da avaliação e lavrar as atas das reuniões.

Para as reuniões do Conselho de Classe cada professor deve dispor de dados, anteriormente coletados, analisados, interpretados e registrados, referentes ao aproveitamento do aluno, em relação aos objetivos propostos.

São atribuições dos professores em Conselho de Classe:

- I- Participar das reuniões
- II- Analisar o aproveitamento do aluno em relação aos objetivos propostos no trimestre, tendo por base os dados registrados.
- III- Registrar os resultados da avaliação de cada aluno, emitindo parecer descritivo e/ou recomendações sobre suas possibilidades e limitações.
- IV- Traçar perfil claro e preciso de cada aluno e da turma como um todo.
- V- Estabelecer objetivos comuns a serem atingidos no decorrer da próxima etapa de trabalho.

31. ESTUDOS DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR

A escola, ao receber alunos de outras regiões com currículo diferente da organização curricular aproveita os estudos realizados com aprovação, da matriz curricular, tanto dos componentes comuns, quanto da parte diversificada.

Verifica-se o conteúdo dos componentes curriculares cursados, independentemente da terminologia adotada pela escola de origem, de modo a evitar que o estudante repita o que já

estudou ou deixe de estudar partes essenciais a construção harmônica e significativa de seu conhecimento. Adaptação é providenciada apartir da efetivação da matrícula.

O processo de adaptação é orientado pela coordenação pedagógica, a quem compete assessorar os professores na preparação dos planos especiais e aprovar o acompanhamento da execução desses planos.

32. DA CLASSE DE APOIO

É uma assistência ao aluno, que visa supercar as dificuldades sinalizadas e/ou reveladas diante de qualquer área da composição curricular, bem como de qualquer tema ou conteúdo em estudo.

A classe de apoio é necessária desde a primeira semana de aula, quando o professor titular realiza o diagnostico da turma, por tanto, é um acompanhamento paralelo no qual deve ser trabalhadas dificuldades, o que não foi compreendido, o que é um entrave para a criança.

O atendimento da classe de apoio deve ser planejado e individualizado em dia e horário diferenciados, para que seja trabalhada a dificuldade do aluno e o mesmo permaneça acompanhando a sua turma no horário normal de aula.

A classe de apoio tem por objetivo a aprendizagem do educando em nível de desigualdade com ritmo da turma,consolidando a ampliando os conhecimentos, enriquecendo as experiências culturais e sociais, para assim ajuda-lo a vencer os obstáculos presents em sua aprendizagem. A classe de apoio integra o projeto pedagógico.

Os alunos encaminhados para frequenterem a classe de apoio serão atendidos durante um turno, semanalmente. As turmas de atendimento serão constituídas com no Maximo 6 (seis) alunos cada de modo a possibilitar que o professor possa trabalhar de forma individualizada.

33. CERTIFICAÇÃO

O certificado de Conclusão da Educação Infantil e do Ensino Fundamental obedece á legislação vigente.

A Escola confere ao aluno Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar em duas vias. Os alunos da Educação de Jovens e Adultos recebem o certificado de conclusão do Ensino Fundamental ao concluir a 4ª etapa da Pós-alfabetização.

34. ORGANIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS EPEDAGÓGICAS

Equipe Diretiva

O Núcleo de Direção da Escola é o centro executivo do planejamento, organização, coordenação, avaliação e integração de todas as atividades desenvolvidas no âmbito do estabelecimento escolar, atuando em consonância com o Conselho Escolar, Associação de Pais e Professores e Comunidade Escolar.

A equipe diretiva é exercida por elementos designados pela Secretaria Municipal de Educação.

Diretor é o elemento que representa legalmente a Escola e tem a seu encargo dirigir, decidir e supervisionar as atividades administrativas e pedagógicas, cumprindo e fazendo cumprir as leis, regulamentos, o calendário escolar, as determinações superiores e as disposições deste Regimento, de modo a alcançar os objetivos do processo educacional em consonância com a comunidade escolar.

As atribuições do diretor estão especificadas no Projeto Político Pedagógico.

Vice – Diretor é o elemento co-participante da Direção e substituto legal do Diretor. As atribuições do vice- diretor está especificado no Projeto Político Pedagógico.

Serviços de Supervisão Escolar é exercido por um professor com habilitação específica e na falta deste, um professor com Licenciatura Plena.

As atribuições do Serviço de Supervisão Escolar constam no Projeto Político Pedagógico.

35. CORPO DOCENTE

Os professores e especialistas da educação devem engajar-se na Proposta Educativa, participando ativamente, comprometendo-se com a equipe escolar.

O educador deve ter clareza e domínio da fundamentação teórica, assumindo o papel de mediador, propondo aos educados a reflexão e construção do conhecimento.

A carreira do Profissional da Educação é regulamentada pelas Leis 226/2001e 1062/2023

É atribuição do corpo docente:

- Agir com espírito de grupo, somando esforços de quantos partilham a mesma responsabilidade, comprometendo-se com a práxis pedagógica numa proposta educacional definida no projeto pedagógico;
- Elaborar os planos de trabalho em consonância com o projeto pedagógico e os planos de estudos;
- Acompanhar e informar a comunidade escolar sobre o desenvolvimento das atividades curriculares de sua turma;
- Conhecer, cumprir e fazer as normas estabelecidas neste regimento;
- Comparecer a escola nas horas de trabalho ordinário e extraordinário, quando convocados, executado os serviços que lhes competem;
- Comunicar com antecedência eventuais atrasos e faltas;
- Cooperar e participar em todas as atividades que visem à melhoria do processo educativo e a integração escola-família-comunidade;
- Colaborar com a direção e com todos os serviços e instituições da escola;
- Ser assíduo e pontual, respeitando os colegas, alunos e funcionários;
- Ocupar integralmente o tempo destinado às aulas no desenvolvimento das tarefas inerentes ao processo educacional;
- Colaborar na disciplina geral da escola;
- Guardar sigilo sobre assuntos confidenciais da escola;
- Proceder a reposição dos conteúdos, carga horária e dias letivos aos alunos quando se fizer necessário a fim de cumprir o calendário escolar resguardando prioritariamente o direito do aluno.

É vedado:

- Tomar decisões individuais que venham a prejudicar o processo pedagógico e o andamento geral da escola;

- Retirar e utilizar qualquer documento ou material pertencente ao estabelecimento de ensino, sem devida permissão do órgão competente;
- Receber pessoas estranhas ao funcionamento do estabelecimento de ensino durante o período de trabalho, sem previa autorização do órgão competente;
- Ocupar-se, durante o período de trabalho, de atividades estranhas à sua função;
- Ausentar-se do estabelecimento de ensino no seu horário de trabalho sem prévia autorização do setor competente;
- Divulgar assuntos que envolvam direta ou indiretamente o nome da escola, por qualquer meio de publicidade, sem prévia autorização da direção e/ou Conselho Escolar;
- Promover excursões, jogos, coletas, lista de pedidos, vendas ou campanhas de qualquer natureza, que envolvam o nome da escola, sem a prévia autorização da direção;
- Utilizar em sala de aula aparelhos celulares para chamadas, e ou redes sociais.
- Utilizar em sala de aula aparelhos celulares para chamadas, e ou redes sociais.
- Fumar nas dependências da Escola.

36. FUNCIONÁRIOS

Os funcionários que são merendeiras, cozinheiras, serventes, guardas, monitores e assistentes que exercem suas atividades na escola recebem a designação dos serviços e das atribuições de acordo com as necessidades.

São atribuições dos funcionários de conservação e limpeza:

- Zelar pela boa aparência da escola;
- Solicitar o material necessário à manutenção de limpeza, responsabilizando-se pelo mesmo;
- Executar a limpeza das dependências, móveis, utensílios e equipamentos;
- Participar da elaboração do PPP, Regimento Escolar e Planos de Estudos;
- Participar da avaliação global da escola.
- Comparecer à escola nas horas de trabalho ordinário e extraordinário quando convocados, executando serviços que forem de sua responsabilidade.
- Respeitar os colegas, os alunos, os pais de alunos e os professores.

37. DO CORPO DISCENTE

O Corpo Discente é constituído por todos os alunos regularmente matriculados na escola.

Como membro ativo da instituição cabe ao educando ser respeitado em seus direitos e cumprir com responsabilidade os seus deveres, exercitando assim, a verdadeira cidadania.

São atribuições do corpo discente:

1. Respeitar e ser respeitado cumprindo as normas do regimento escolar;
2. Comparecer pontualmente a todas as atividades curriculares;
3. Justificar suas faltas conforme seu direito;
4. Zelar pela conservação do prédio, do mobiliário, dos equipamentos, responsabilizando-se pelos danos causados;
5. Cooperar na manutenção da ordem e da higiene do ambiente escolar;
6. Colaborar com os colegas designados nas funções de representantes de turma;
7. Tratar cordialmente toda a comunidade escolar;
8. Informar seus pais de todas as comunicações da escola;
9. Inteirar-se do Sistema de avaliação, trabalhos, provas e conteúdos, bem como, acompanhar seu rendimento escolar.
10. Entregar trabalhos no prazo determinado;
11. Comunicar aos pais ou responsáveis avisos de reuniões, convocações e comunicações gerais;
12. Solicitar orientações quando necessário;
13. Utilizar dos recursos e dependências da Escola em seu horário de aula;
14. Para manter-se na Escola em horário extraclasse somente com convocação da Escola assinada pelos pais/ responsáveis ou, pela solicitação dos mesmos.
15. Ter assegurado o direito de recuperação de estudos e, aulas de reforço;
16. Ter reposição de aulas e conteúdos, atividades avaliativas quando é justificada as faltas;
17. Receber atendimento de regime de estudos domiciliares de acordo como art. 7º inciso 6º;
18. Apresentar atestado médico ou justificativa dos pais/responsáveis pelas faltas ocorridas;

19. Manter-se em sala no período de aulas;
20. Respeitar colegas, professores, funcionários e direção, observando as normas e critérios estabelecidos;
21. Receber no final dos estudos o histórico escolar e certificação de conclusão.

É vedado ao aluno:

1. Tomar atitudes que venham a prejudicar o processo pedagógico e o andamento das atividades escolares;
2. Ocupar-se, durante o período de aula, de atividades contrárias ao processo pedagógico;
3. Retirar e utilizar, sem a devida permissão do órgão competente, qualquer documento ou material pertencente ao estabelecimento de ensino;
4. Trazer para o estabelecimento de ensino material de natureza estranha ao estudo;
5. Ausentar-se do estabelecimento de ensino sem prévia autorização do órgão competente;
6. Receber, durante o período de aula, sem a prévia autorização do órgão competente, pessoas estranhas ao funcionamento do estabelecimento de ensino;
7. Expor colegas, funcionários, professores ou qualquer pessoa da comunidade à situações constrangedoras;
8. Entrar e sair da sala durante a aula, sem a prévia autorização do respectivo professor;
9. Utilizar-se de aparelhos eletrônicos, na sala de aula, que não estejam vinculados ao processo ensino e aprendizagem;
10. Danificar os bens patrimoniais do estabelecimento de ensino ou pertences de seus colegas, funcionários e professores;
11. Portar material que represente perigo para sua integridade moral e/ou física ou de outrem;
12. Divulgar, por qualquer meio de publicidade, ações que envolvam direta ou indiretamente o nome da escola, sem prévia autorização da direção e/ou do Conselho Escolar;

13. É vedado o uso de celulares e dispositivos eletrônicos portáteis pelos estudantes durante as aulas, intervalos, recreios e atividades escolares, conforme Resolução 01/2025 do CME.

36.1 Das medidas sócioeducativas

✓ O corpo discente são passíveis as seguintes medidas:

1. Tratamento verbal (diálogo, aconselhamento e reuniões) com registros;
2. Levar ao conhecimento dos pais ou responsáveis o ocorrido;
3. Encaminhamento a órgãos com profissionais especializados;
4. Suspensão das atividades curriculares da sala, de uma a três dias, desde que em consonância com o conselho escolar e o conselho tutelar. Nesse caso o aluno deve cumprir as atividades de estudos pré-determinadas durante esse período, na própria escola.
5. As medidas pedagógicas sócio educativas aplicadas ao aluno, como decorrência do não cumprimento das regras estabelecidas neste regimento, devem ser
6. Registradas na escola, em livro próprio e assinada pela pessoa que apresentou o problema ocorrido, pelo responsável pelo aluno e o próprio aluno.
7. Depois de feito o comunicado aos pais ou responsáveis, tem prazo 1(um) dia para comparecerem na escola;
8. Pela inobservância do disposto neste regimento e o que está expresso na legislação vigente quanto a direitos e responsabilidades, o aluno está sujeito às penalidades conforme estatuto da criança e do adolescente.

38. CLASSE DE APOIO

✓ *Compete ao professor da classe de apoio;*

1. Preencher e encaminhar aos responsáveis pelo aluno a comunicação para o atendimento;
2. Acompanhar o desenvolvimento pedagógico do aluno, mantendo contato atualizado com o professor titular que o encaminhou;

3. Planejar as atividades a serem trabalhadas, levando em consideração o parecer prévio encaminhado pelo professor titular;
4. Aplicar instrumentos de avaliação com o intuito de verificar o progresso obtido pelo aluno no que diz respeito à superação de suas dificuldades;
5. Registrar diariamente no caderno de chamada o atendimento e as atividades realizadas;
6. Participar das reuniões pedagógicas da escola, quando solicitado, ou quando a reunião for à relação à classe de apoio, destacando-se que o atendimento ao aluno não poderá ser prejudicado;
7. Zelar pelos materiais utilizados na classe de apoio, que são de sua responsabilidade, bem como da equipe gestora, mantendo-os organizados;
8. Organizar e manter atualizado o portfolio do aluno, no qual deverão constar os progressos obtidos pelo aluno no que se refere a superação de suas dificuldades, os quais deverão ser comprovados por meio de documentos, pareceres, aulas-entrevista.

39. DO PAIS/RESPONSÁVEIS

Os pais ou responsáveis, além dos direitos e deveres outorgados por toda a legislação vigente têm ainda as seguintes prerrogativas:

1. Serem respeitados na condição de pais ou responsáveis, interessados no processo educacional desenvolvido no estabelecimento de ensino;
2. Participar das discussões da elaboração e implementação do Projeto Político Pedagógico do estabelecimento de ensino, através de seus representantes;
3. Sugerir, aos diversos setores do estabelecimento de ensino, ações que viabilizem melhor funcionamento das atividades;
4. Ter conhecimento efetivo do Projeto Político Pedagógico, calendário escolar da escola e das Disposições contidas neste Regimento;
5. Ser informado sobre o Sistema de Avaliação do estabelecimento de ensino e a frequência e rendimento escolar obtido pelo aluno;
6. Participar da Associação de Pais e Professores, representar e/ou ser representado, votar e/ou ser votado na condição de segmento desta associação;

7. Matricular o aluno no estabelecimento de ensino, de acordo com a legislação vigente;
8. Manter relações cooperativas no âmbito escolar;
9. Assumir junto à escola ações de corresponsabilidade que assegurem a formação educative do aluno;
10. Propiciar condições para o comparecimento e a permanência do aluno no estabelecimento de ensino, respeitando a lei vigente;
11. Requerer transferência quando o aluno for de menor, apresentando Atestado de vaga da escola pretensa;
12. Identificar-se na secretaria para adentrar na Escola por qualquer motivo;
13. Comparecer às reuniões da Associação de Pais e professores que, por forçado Regimento Escolar, é membro inerente;
14. Acompanhar o desenvolvimento escolar do aluno pelo qual é responsável;
15. Encaminhar e acompanhar o aluno pelo qual é responsável aos atendimentos especializados solicitados pela escola e ofertados pelas instituições públicas;
16. Respeitar e fazer cumprir as decisões tomadas nas assembleias de pais ou responsáveis para as quais for convocado;
17. Cumprir as disposições do Regimento Escolar, no que lhe couber.

É vedado aos Pais/Responsáveis:

1. Tomar decisões individuais que venham a prejudicar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno pelo qual é responsável nas dependências da Escola;
2. Interferir no trabalho dos docentes, entrando em sala de aulas em a devida permissão;
3. Permanecer nas dependências da Escola durante as aulas. Serão disponibilizados horários previamente agendados para visitaç o de salas de aula e, di logo com professor fora do hor rio de aula, n o prejudicando assim, o andamento das atividades escolares;
4. Desrespeitar qualquer integrante da comunidade escolar, inclusive o aluno pelo qual   respons vel, discriminando-o, usando de viol ncia simb lica, agredindo-o fisicamente e/ou verbalmente, no ambiente escolar;

5. Divulgar, por qualquer, meio de publicidade, assuntos que envolvam direta ou indiretamente o nome do estabelecimento de ensino, sem prévia autorização da direção e/ou dos representantes legais da APP;
6. Promover excursões, jogos, coletas, lista de pedidos, vendas ou campanhas de qualquer natureza, em nome do estabelecimento de ensino sem a prévia autorização da direção;
7. Fumar nas dependências salas de aula do estabelecimento de ensino.

40. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES

A Associação de Pais e Professores constitui-se como um órgão de assessoramento que tem como finalidade, a captação, a aplicação e o controle dos recursos financeiros da escola, visando apoiar de forma ordenada e articulada com a Equipe Diretiva todo o trabalho educativo realizado no ambiente escolar, contribuindo para a execução dos objetivos da escola.

A constituição, as atribuições e forma de funcionamento constam em legislação específica.

41. SERVIÇOS

Serviços de Orientação Educacional, Psicologia, Fonoaudiologia, Psicopedagogia, Nutrição e Rede de Apoio a Escola.

Estes profissionais coordenam a ação integradora dos educandos no ambiente escolar e ao Processo Ensino Aprendizagem, oferecendo-lhes apoio no alcance de sua autorealização.

As atividades específicas de cada Profissional serão organizadas conforme as necessidades apresentadas com cronograma específico.

42. AÇÕES ANTIBULLYING E CIBERBULLYING

Bullying e **cyberbullying** são formas de agressão e violência que ocorrem entre indivíduos, mas se diferenciam principalmente pelo meio em que ocorrem e pelas características de cada um.

O Bullying é a prática de comportamentos agressivos, intencionais e repetidos que ocorrem em um ambiente físico, como escolas ou comunidades, visando intimidar, humilhar ou prejudicar uma pessoa ou grupo. Já o Cyberbullying é uma forma de bullying que ocorre através de plataformas digitais, como redes sociais, aplicativos de mensagens, e-mails e sites.

Como forma de coibir essas manifestações, sugere-se a seguinte sequência de ações a serem adotadas para enfrentar de maneira eficaz situações ligadas ao bullying e cyberbullying conforme a previsão legal da Lei nº 14.811/2024.

1. Formação de uma Equipe de Prevenção

- Estabelecer um comitê formado pela equipe diretiva, professores, psicólogos e orientadores educacionais, para monitorar, avaliar e discutir casos de bullying;
- Capacitar a equipe com formações sobre como identificar sinais de bullying e como intervir de maneira adequada.

2. Promoção de Campanhas de Conscientização

- Organizar palestras, workshops e debates sobre o impacto do bullying e do cyberbullying, abordando temas como empatia, respeito e diversidade;
- Convidar especialistas para falar sobre as consequências emocionais (no caso da vítima), legais e psicológicas do bullying e do cyberbullying.

3. Incorporar o Tema no Currículo Escolar

- Incluir atividades que abordem questões de convivência, ética e cidadania no currículo das disciplinas regulares, especialmente em temas relacionados a educação moral e social;
- Promover projetos de conscientização através de redações, teatro, vídeos e campanhas produzidas pelos próprios alunos.

4. Monitoramento e Supervisão

- Instalar câmeras de segurança em áreas comuns para inibir comportamentos agressivos e facilitar a identificação de atos de bullying;
- Incentivar a denúncia anônima, criando caixas de sugestões ou formulários digitais, onde os alunos possam relatar situações de bullying sem medo de represálias.

5. Treinamento de Professores e Funcionários

- Realizar treinamentos regulares para os professores e funcionários, ensinando-os a identificar e intervir de forma eficaz em situações de bullying e cyberbullying;
- Orientar os professores a incorporarem práticas de inclusão e empatia em sala de aula.

6. Apoio Psicológico e Aconselhamento

- Disponibilizar suporte psicológico para as vítimas de bullying, garantindo um espaço seguro para que elas possam expressar suas preocupações e receber ajuda adequada;
- Orientar os alunos sobre os riscos do cyberbullying e o uso responsável das redes sociais, promovendo o diálogo com a família.

7. Envolvimento da Comunidade e dos Pais

- Promover encontros e palestras para os pais sobre como identificar sinais de bullying e cyberbullying em casa, e como apoiar os filhos em caso de necessidade;
- Criar parcerias com a comunidade local, ONGs e serviços de proteção às crianças para fortalecer o combate ao bullying.

8. Adoção de Medidas Disciplinadoras

- Estabelecer sanções proporcionais e educativas para os responsáveis pelo bullying e do cyberbullying, desde advertências até suspensão, sempre acompanhadas de acompanhamento psicológico ou orientação social;
- Promover a mediação de conflitos, onde possível, com o objetivo de restaurar o relacionamento entre os envolvidos e reconstruir um ambiente de respeito mútuo.

9. Avaliação e Melhoria Contínua

- Monitorar constantemente a eficácia das medidas adotadas por meio de pesquisas, feedback dos alunos, professores e pais;
- Ajustar as estratégias conforme necessário para garantir que as ações sejam efetivas e atendam às necessidades da comunidade escolar.

43. SERVIÇOS DE APOIO

Programa Sorriso para o Futuro

Envolve profissionais da área da Odontologia promovendo a saúde bucal dos alunos da rede municipal de ensino. Para receber tal acompanhamento é obrigatório a autorização por escrito dos pais/responsáveis.

Programa Saúde na Escola (PSE)

Envolve a Secretaria da Saúde e da Educação. É uma política de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral. O objetivo do programa é oferecer diversos serviços e ações que melhorem a qualidade de vida das crianças e adolescentes, como: campanhas, orientações e prevenção de doenças infectocontagiosas, uso de drogas, gestação precoce entre outras.

Espaços escolares

Biblioteca Escolar, recursos de informática e Audiovisual, secretaria, saguão, quadra de esportes fechada, patio, parquinho. Esses serviços são regidos por normas particulares, incluídas nos Planos de Ação do Projeto político Pedagógico e, servem de apoio pedagógico para os trabalhos escolares, recreativos entre outros.

44. SERVIÇOS GERAIS

Os Serviços Gerais compreendem a conservação e limpeza da escola, bem como, assistência, nutrição e atendimento ao educando.

Oficinas em contra turno de CORAL, DANÇA, VIOLÃO, FUTSAL. Para a clientela escolar participar é obrigatória a autorização de pais/responsáveis.

As atribuições desses serviços constam no Projeto Político Pedagógico.

45. MEDIDAS PEDAGÓGICAS PRINCÍPIOS DE CONVIVÊNCIA

Os princípios de convivência são trabalhos democráticos e participativamente no início do ano letivo, visando á ação responsável de todos os envolvidos no processo educativo.

Pela inobservância das normas e princípios de convivência, o aluno deve ser encaminhado a Serviço de Orientação Educacional para proceder aos encaminhamentos conforme a gravidade do caso:

- a) Aconselhamento
- b) Registro da ocorrência
- c) Advertência escrita

d) Chamamento aos pais

e) Outros encaminhamentos conforme Orientação do Conselho Tutelar e/ ou Juizado da Infância e Juventude.

As medidas pedagógicas e de convivência aplicadas ao aluno, como decorrência do não cumprimento das regras estabelecidas neste Regimento, devem ser registradas na escola, em livro próprio e assinada pela pessoa que apresentou o problema ocorrido, pelo próprio aluno e, em casos mais graves e necessários, pelo responsável do aluno.

Depois de feito o comunicado os pais ou responsáveis, tem prazo de 2 (dois) dias para comparecerem na escola.

46. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA

Avaliar é julgar a realidade e projetar o futuro no acompanhamento sistemático do processo ensino – aprendizagem, observando as relações interpessoais, as atividades desenvolvidas e a qualidade das ações a serem empreendidas. Será utilizada de forma a encaminhar e definir novas propostas que viabilizem os objetivos concretamente delineados. Deverão ser permanente através de encontros, reuniões e assembleias, observando os princípios democráticos e participativos.

Ao avaliar se estará levantando novas alternativas, incluindo novas resoluções e leis que pelo movimento natural da educação são alteradas e, ou criadas, já que se vive numa transformação global acelerada e, evoluções são constantes.

A **avaliação da Proposta Político-Pedagógica (PPP)** é um processo fundamental para verificar se os princípios, metas e ações estabelecidos no documento estão sendo efetivamente colocados em prática e se estão contribuindo para a melhoria da qualidade da educação na escola.

Ela não deve ser entendida apenas como um momento de verificação de resultados, mas como um processo contínuo, participativo e reflexivo, que envolve toda a comunidade escolar — gestores, professores, funcionários, alunos e famílias.

Objetivos da Avaliação do PPP

- **Verificar a coerência** entre os objetivos propostos e as ações realizadas.
- **Identificar avanços, desafios e lacunas** na execução das práticas pedagógicas e administrativas.

- **Favorecer a tomada de decisões** para replanejar estratégias e redirecionar ações.
- **Promover a participação democrática** de todos os sujeitos da comunidade escolar.

Dimensões Avaliadas

1. **Gestão escolar** – práticas de liderança, organização administrativa, uso de recursos e processos de tomada de decisão.
2. **Práticas pedagógicas** – métodos de ensino, currículo, avaliação da aprendizagem e formação docente.
3. **Ambiente escolar** – relações interpessoais, clima institucional e inclusão social.
4. **Resultados educacionais** – desempenho dos alunos, indicadores de frequência e participação.

Formas e Instrumentos de Avaliação

- Reuniões e **assembleias escolares**.
- **Questionários e entrevistas** com alunos, professores e famílias.
- **Análise de indicadores educacionais** (como IDEB, taxas de aprovação e evasão).
- **Registros pedagógicos** e relatórios das coordenações.
- **Autoavaliação institucional**, realizada coletivamente.

Importância

A avaliação do PPP permite à escola:

- Fortalecer sua **autonomia e identidade institucional**;
- Tornar o processo educativo **mais coerente com seus princípios e valores**;
- Garantir uma **educação de qualidade, democrática e inclusiva**;
- Transformar o PPP em um **instrumento vivo e dinâmico**, que orienta a prática cotidiana.

Outubro, 2025

47. BIBLIOGRAFIA

ARROYO, Miguel Gonzalez. O significado da infância. *Anais Congresso, Mec*, 1994.

BARROS, Carlos, PAULINHO, Wilson R. Ciências. Ed. Ática. Coleção 5ª a 8ª série.

BENINCÁ, Elli. *A prática pedagógica de sala de aula. Cadernos UPF*. Passo Fundo, n. 4, 1983.

BERNARDI, Rosa Maria. *Avaliação na escola: velhos e novos desafios*. In: Revista Espaço Pedagógico. Passo Fundo: vol.1,n.1,1994.

BRASIL. Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 26 de junho de 2014.

BRASIL, MEC, Base Nacional Comum Curricular – BNCC, versão aprovada pelo CNE, novembro de 2017.

CADERNOS DE EDUCAÇÃO nº01/2001 – CPERS Sindicato.

CADERNOS DE REFLEXÃO: *Novos olhares, novas práticas*. V.I,II,III,IV. Ed. Gráfica UPF. Passo Fundo, 1999.

CADERNOS TEMÁTICOS – Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

COLEÇÃO: Desenhos Pedagógicos.

COLEÇÃO: Dia a dia do professor.

CONSTRUINDO A ESCOLA DEMOCRÁTICA E POPULAR: Orientações Pedagógicas – 2000 – 2001

CURRÍCULO ESCOLAR. *Propósitos e Práticas*. Santa Cruz do Sul, 1999.

FERREIRA, Idalina Ladeira; CALDAS, Sarah P. Souza. Atividades na Pré-escola.

FONSECA, VITOR DA. **Psicomotricidade**. 4. ed. São Paulo: Martins Fonte, 1996.

FORESTI, Denise. A nova idéia de infância. *Geração*, Passo Fundo, Ed. 02- ano II, p.4,nov.2003.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa*. 23 Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. 12ªed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora: uma prática em da construção da pré-escola à universidade*. Porto Alegre: Mediação, 1998.

_____. *Avaliação Mitos e Desafios: uma perspectiva construtivista*. Porto Alegre: Educação e Realidade, Revistas e Livros, 1991.

LEI 9394/96 **.LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL**. Lei n.º 9.394/96. Brasília, 1996.

LEI Nº 11 274. *Duração de 9 anos do Ensino Fundamental*. Brasília, 2006.

MATO CASTELHANO. Documento Orientador Municipal. Aprovado pelo CMEMC, 2019.

4MATO CASTELHANO. Resoluções do sistema de Ensino. Aprovado pelo CMEMc. Disponíveis no Portal da Prefeitura de Mato Castelhana..

MORO, Catarina de Souza. DA SILVA, Paulo Vinicius Baptista. *Fundamentos Históricos e Culturais da Infância no Brasil*. Curitiba: IBPEX, 2003.

OLIVEIRA, Therezinha Ribeiro. *Princípios de Aprendizagem e Metodologia do Ensino*. s/d.

PARECER CNE/CEB Nº 18/2005. *Organizações para matrícula das crianças de 6 anos no Ensino Fundamental obrigatório*. Brasília, 2005.

PÁTIO EDUCAÇÃO INFANTIL. Ministério da Educação. Porto Alegre, Artmed Ed, Nº 4 e 5/ 2004.

PÁTIO EDUCAÇÃO INFANTIL. Ministério da Educação. Porto Alegre, Artmed Ed, Nº 4 e 5/ 2004

PERRENOUD, Philippe. *As dez competências para ensinar: Convite a viagem*. Porto Alegre: Ed. Artemed, 2000.

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 144/2005. *altera os art.29,30,32,87 da Lei Nº 9394/1996*. Brasília, 2005.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO – Caminhos Possíveis – SINEPE/SC.

RAUBER, Jaime José; SOARES, Marcio(coord.) *Apresentação de trabalhos científicos: normas e orientações práticas*. 2. ed. Passo Fundo: UPF, 2002.

REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.
RESOLUÇÃO nº345, de 12 de dezembro de 2018 – CEED/RS – REFERENCIAL CURRICULAR GAÚCHO.

RESOLUÇÃO/CD/FNDE/Nº 09/2005. Orientação e diretrizes para assistência financeira aos projetos educacionais, no âmbito da Educação Básica. Brasília, 2005.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. Brasília: MEC/SEF, 1998.

ROMÃO, José Eustáquio. *Guia da Escola Cidadã – Avaliação Dialógica*. s/d.

THIESSEN, Maria Lucia. BEAL, Ana Maria. *Pré- escola, tempo de educar*. São Paulo, Ed. Ática, 1987.

ANEXOS

01.DA MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Base Nacional Comum Curricular	Área do Conhecimento	CAMPOS DE EXPERIENCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL			
			MATERNAL NÍVEL I	MATERNAL NÍVEL II	PRÉ- ESCOLAR NÍVEL I	PRÉ- ESCOLAR NÍVEL II
	Ciências da Natureza	O EU, O OUTRO, O NÓS	Ensino globalizado			
	Linguagem e Códigos	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS				
		ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO				
		TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS				
		ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES				
		PARTE DIVERSIFICADA	PROJETO DE INGLÊS			
			PROJETO DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
			PROJETO DE ARTE/MÚSICA			
		CARGA HORÁRIA SEMANAL	20 h/a	20 h/a	20 h/a	20 h/a
		CARGA HORÁRIA ANUAL	800 h/a	800 h/a	800 h/a	800 h/a
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.200 h/a			

02. MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS 9 ANOS

NÚCLEO COMUM		ANOS									
AREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	
LINGUAGENS	LINGUA PORTUGUESA						4	4	4	4	
	LINGUA INGLESA						1	1	1	1	
	ARTES						2	2	2	2	
		EDUCAÇÃO FÍSICA						2	2	2	2
MATEMÁTICA	MATEMATICA						4	4	4	4	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIENCIAS						3	3	3	3	
CIENCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA						3	3	3	3	
	HISTÓRIA						3	3	3	3	
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO						1	1	1	1	
PARTE DIVERSIFICADA	PROJETO EDUCAÇÃO FISCAL CULTURA DIGITAL						1 11	1	1 11	1 1	
NÚMERO DE PERÍODOS SEMANAIS 25P											

TOTAL ANUAL 800hs - Os períodos são de 48 minutos. Os dias letivos e carga horária anual conforme a Legislação vigente.

Aprovado as alterações pelo Conselho Municipal de Mato Castelhana. Entra em vigor a partir desta data.
Mato Castelhana, Outubro, 2025.

“Planejar é semear ideias, cultivar caminhos e colher aprendizagens.

Na educação, cada plano é um gesto de esperança no futuro.”

(Vasconcellos, 2019)